Tribuna do Norte

JORNAL FUNDADO POR JOÃO ROMEIRO EM 1882 - PATRIMÔNIO CULTURAL DE PINDAMONHANGABA

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Pindamonhangaba, **terça-feira, 10 de novembro de 2026**

Ano **145** Edição **10.544**

Pinda lança festividades natalinas com decoração da cidade, shows e atrações

'Paradão de Natal' acontece dia 26 de novembro, data em que o comércio passa a funcionar até as 22 horas

DIVULGAÇÃO



O prefeito Ricardo Piorino comandou o lançamento das festividades natalinas na última sexta-feira (6), no Auditório Municipal

A Prefeitura de Pindamonhangaba lançou na sexta-feira (6) as festividades natalinas de 2026. Com o tema "Natal Real da Princesa: Tradição que brilha; Cidade que encanta", a programação contará com decoração especial em 30 pontos do município, shows, apresentações culturais, atividades para crianças e atrações para moradores e visitantes.

PÁG.5

Nova sede do Corpo de Bombeiros recebe brasão da corporação na entrada do prédio



PÁG.3

Público comparece em peso no primeiro fim de semana do 48º Feste

DIVULGAÇÃO



PÁG.8

Mais de 450 pessoas assistiram aos espetáculos no fim de semana

Ginástica rítmica garante 3º lugar em Torneio Nacional em Aparecida

DIVULGAÇÃO



PÁG.7

Atletas dipsutaram o torneio entre os dias 3 e 8 de novembro

Prefeitura amplia entrega de medicamentos, aumenta locais e horários de retirada e aceita receitas particulares

A Prefeitura de Pinda vem promovendo melhorias na saúde pública desde janeiro de 2025. Um dos avanços está na assistência farmacêutica, que passou a oferecer mais medicamentos, novos locais e horários de retirada, além de permitir o acesso a remédios da Rede Municipal por meio de receitas de médicos particulares.

PÁG.3

DIVULGAÇÃO



Este ano, até o momento já foram contabilizados cerca de 140 mil medicamentos entregues à população

Código Diva

Falecimentos







O poder de proibir uma roupa?



com Aiandra Mariano

PÁG.2

Confira as notas de falecimento publicadas nos velórios de Pinda na segunda feira (9)

PÁG.2

Cras promove rodas de conversa em alusão ao Mês da Consciência Negra

PÁG.4

Praça do Quartel terá gastronomia, música e diversão para toda a família no Natal

PÁG.5

Shih Tzu Fest acontece neste domingo (15) com caminhada desfile pet e ação solidária

PÁG.12

OPINIÃO

EDITORIAL

Onde moram os momentos felizes

Há momentos felizes que chegam fazendo barulho, mas os mais especiais quase sempre chegam de mansinho.

Estão naquela conversa que se prolonga sem que ninguém perceba a hora passar.

No café tomado sem pressa, acompanhado de uma boa lembrança.

No abraço de quem a gente ama e que, por alguns segundos, parece colocar o mundo no lugar.

Estão também numa música que toca por acaso e nos leva para outra época.

Numa fotografia antiga que desperta um sorriso antes mesmo de reconhecermos a cena.

Na mesa cheia de gente, nas histórias repetidas e nas risadas que nunca perdem a graça.

Há felicidade no reencontro, mas também existe felicidade em descobrir algo novo.

Em caminhar sem destino, olhar o céu e perceber que o dia está bonito.

Em receber uma mensagem inesperada de alguém que estava pensando na gente.

Em conquistar aquilo que desejamos, mas também em reconhecer o quanto já conquistamos.

Porque nem toda felicidade precisa ser extraordinária para ser inesquecível.

Às vezes, ela cabe em um domingo tranquilo, em uma flor, em um livro ou em uma criança brincando.

Pode estar escondida em um gesto de gentileza ou em uma palavra dita na hora certa.

O problema é que, muitas vezes, estamos tão ocupados procurando grandes acontecimentos que não percebemos os pequenos milagres.

E são justamente eles que vão costurando nossa história.

Talvez ser feliz seja também aprender a guardar esses instantes com carinho.

Colecionar risos, abraços, encontros, descobertas e pequenas vitórias.

Porque a vida não é feita apenas dos grandes dias que esperamos, mas dos pequenos momentos que nos surpreendem.

E, no fim, são esses momentos felizes que transformam uma vida comum em uma história bonita de ser lembrada.

EXPEDIENTE **Fundação Dr. João Romeiro - Órgão mantenedor**
Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Rua Francisco Glicério, 35 - centro.
Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040
Pindamonhangaba/São Paulo
CNPJ: 50455237/0001-35
contato@jornaltribunadonorte.com.br
www.jornaltribunado norte.com.br
@tribunadonortepinda

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Cintia Martins Camargo -
MTB Nº 21.690/SP

REDAÇÃO:
Aiandra A. Mariano
Altair F. Carvalho

ESTAGIÁRIOS:
André Rodrigues / Loslayne Martins

COLABORADORAS:
Amanda Emídio / Gisele Godoi

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO:
Edson França Reis /João Waine de Oliveira
José Marcelo Randes /Paulo Flauzino da Silva

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME -
Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

Falecimentos

Confira as notas de falecimentos registradas pelos velórios de Pindamonhangaba dessa segunda-feira, dia 9 de novembro de 2026.

† **Bruno Anderson de Oliveira, 29 anos,** morador do Jardim Regina

† **Joice Luana Montealto Nogueira, 34 anos,** moradora do Araretama

Teatrando

FESTIPOEMA 20 ANOS

Nos dias 17 e 18 de outubro de 2026 realizou-se a vigésima edição do Festipoema em Pindamonhangaba.

Celebrar os vinte anos desse evento, que de forma ininterrupta tem acontecido, é testemunhar o poder transformador da arte através da poesia e do teatro, é o reconhecimento do talento, é a consagração que mantem e aviva a chama da sensibilidade com as palavras ganhando vida, o silêncio e cada gesto provocando sentimentos que se elevam.

Ele foi criado em 2007 com o objetivo de estimular os artistas para a criação artístico-literária, valorizar e divulgar sua obra e criar espaço para a divulgação dos seus trabalhos, assim como proporcionar aos atores e a população de modo geral uma aproximação e uma relação mais estreita com a poesia.

Desde a sua primeira edição ele constrói pontes conectando vozes através dessa poesia e do teatro; há 20 anos semeia inspiração às gerações de escritores, artistas e cidadãos.

É altamente gratificante ver que esse acontecimento que, despretensiosamente, surgiu realizado por amigos da arte, se consolidar como um dos grandes encontros artísticos do país.

O Teatro Galpão tem emprestado o seu palco para ser o principal cenário desse espetáculo de sons, vozes, movimentos e emoções onde se apresentam obras de poetas/poetisas vindos de todos os Estados do Brasil e de vários países da Europa, América, Ásia e África para disputar nas categorias: Adulto, Juvenil, Infantil e Acadêmicos do Vale.

Este ano, nesse momento significativo, o Festipoema realizou, de maneira especial, homenagens e premiações de reconhecimento aos que se destacaram de forma relevante durante estas vinte edições:

1- PRÊMIO RECONHECIMENTO ESPECIAL – Alberto Santiago, pela Idealização e Criação do Festipoema;

2- PRÊMIO APOIO – Secretaria de Cultura e Turismo, pela Contribuição de Forma Decisiva na Realização do Festipoema;

3- PRÊMIO JURADO EM MAIS EDIÇÕES – Mateus Corrêa, pela Dedicação e Comprometimento na Avaliação dos Talentos Participantes;

4- PRÊMIO AUTOR MAIS PREMIADO – Altair Fernandes Carvalho, pelo Talento, Sensibilidade e Excelência das Criações Literárias;

5- PRÊMIO INTÉRPRETE MAIS PREMIADO – Rafael Gomes, pelas Brilhantes Performances Cênicas Apresentadas com Talento, Criatividade, Expressividade e Sensibilidade;

6- PRÊMIO CONJUNTO DA OBRA – Rhosana Dalle, pelo Número de Premiações como Poetisa e Intérprete

Nestes vinte anos desse acontecimento que se tornou tão especial na nossa cultura, já se inscreveram 9.316 obras e se apresentaram 363, os selecionados.

Em 2026 se inscreveram 740 autores, vindos de todos os Estados do Brasil, do Distrito Federal e de outros países: Portugal, Itália, Suécia, Angola (Luanda) e Moçambique (Manica e Maputo) e foram selecionados, se apresentando, 30 poemas, sendo: 03 Acadêmicos do Vale, 12 Adultos, 10 Juvenis e 05 Infantis.

É especial que se destaque, nesta edição, a qualidade das intervenções realizadas pelos atores/atrizes em atuação solo ou em grupo. Sem diminuir o reconhecimento da qualidade das apresentações dos anos anteriores, que têm sido o grande diferencial em relação aos eventos que se realizam em outros lugares, mas a criação e realização das performances dos artistas nesse ano foi de uma qualidade especial, digno dos comentários altamente elogiosos, especialmente dos que assistiram ao Festipoema pela primeira vez. Foi como se, instintivamente, os artistas se esmerassem na criação e realização da sua obra para a comemoração especial dos vinte anos.

Este festival é fruto de parcerias e sonhos compartilhados, portanto, para uma realização desse porte houve o apoio de muita gente, o que é imprescindível para que um grande evento aconteça. Portanto, é muito especial destacar a atuação dos professores e gestores das escolas, assim como a todos os incentivadores da criação e inscrição dos poemas no Festipoema que, graças a essas pessoas, realizou essa muito especial vigésima edição.

Esperamos que essa realização perdure por muitos e muitos tempos ainda.



ALBERTO MARCONDES SANTIAGO
Teatrando

Diretor, dramaturgo, ator, poeta e letrista. Membro titular e ex-presidente da Academia Pindamonhangabense de Letras, atua na valorização das artes cênicas e da cultura regional.

Da redação, há 21 anos:

Enduro reuniu cerca de 80 motociclistas em Pindamonhagaba

Pindamonhangaba recebeu, no dia 22 de julho de 2001, o 2º Enduro de Aniversário, competição que integrou as comemorações pelos 296 anos de emancipação político-administrativa do município. O evento reuniu cerca de 80 motociclistas de diferentes cidades do Vale do Paraíba, Litoral Norte, Serra da Mantiqueira e Sul de Minas.

A concentração dos participantes começou pela manhã, com saída da Duka Honda, onde foi realizada a largada oficial, às 10h. O percurso contou com aproximadamente 130 quilômetros de trilhas, passando por paisagens naturais da região. Os competidores foram divididos em quatro categorias: Master, Júnior, Dupla e Iniciante.

Além da competição, o público acompanhou uma apresentação de Wheeling Show, com destaque para o piloto Luciano Gugalu, de Taubaté, reconhecido entre os cinco melhores motociclistas do Brasil na modalidade.

A premiação contemplou os melhores colocados de cada categoria, encerrando a programação esportiva que marcou as comemorações do aniversário da cidade.

ARQUIVO TN



Código Diva

Quem foi que deu a alguém o poder e proibir uma roupa?

Outro dia, me deparei com uma publicação de uma blogueira de moda que apresentava uma espécie de lista de proibições para mulheres elegantes. Não usar cropped, porque seria vulgar. Não usar gravata, porque seria uma peça do vestuário masculino. Não apostar no minimalismo, porque isso seria falta de criatividade. E por aí vai.

Confesso que achei tudo muito curioso. Não necessariamente porque discordo de cada opinião, mas pela convicção de quem parece ter descoberto o santo graal da elegância e agora se sente responsável por distribuir mandamentos.

E olha que, pessoalmente, meu estilo passa longe do minimalismo. Gosto de cores, estampas, misturas, volumes. Entre o básico e o exagerado, frequentemente fico com a segunda opção. Mas isso é uma preferência minha, não uma lei universal da moda.

É aí que está a questão: quando foi que gostar de alguma coisa, sentir-se bonita e aprovada pelo próprio espelho nos deu autoridade para determinar o que as outras mulheres podem ou não vestir?

Moda é expressão. É linguagem, identidade, experimentação e, por que não, diversão. Tem dias em que queremos uma produção elaborada, outros em que uma camiseta e um jeans resolvem a vida. Podemos gostar de uma gravata, de um cropped, de uma camisa masculina ou de um vestido cheio de informação. E também podemos não gostar de nada disso.

Elegância não é uma lista de peças permitidas. Tampouco depende de seguir uma cartilha de tendências ou de acertar todas as combinações segundo o olhar de alguém.

O problema não está em ter opinião, defender tendências ou até dizer que determinada escolha não combina com seu estilo. O problema começa quando o gosto pessoal vira régua para medir a elegância alheia. E, pior, quando essa régua vem acompanhada de um certo ar de superioridade.

Aliás, há algo bastante deselegante em precisar diminuir o estilo de outra mulher para afirmar o próprio. Bem cafona, de verdade!

Acredito que a maior tendência que a gente possa adotar seja essa: menos fiscalização do guarda-roupa alheio e mais liberdade para experimentar o nosso.

Uma mulher bem vestida não precisa necessariamente estar de acordo com o que alguém decretou como elegante. Precisa, antes de tudo, não precisar pedir autorização para ser quem é.

E, se me permitem uma última opinião: gravata pode, cropped pode, minimalismo pode, estampa pode, cabelo curto pode, cabelo comprido também pode. Chatice, essa sim, é cafonérrima!



AIANDRA MARIANO
Código Diva

Jornalista por vocação, apaixonada por comunicação, moda e tudo o que inspira propósito, beleza e transformação. Versátil, criativa e sempre em busca de novas histórias para contar, aqui compartilha reflexões sobre estilo, comportamento, autoestima e identidade feminina.

@aiandramariano

CIDADE

DIVULGAÇÃO



A instalação do brasão da corporação marca mais uma etapa da implantação da identidade visual da unidade

Nova sede do Corpo de Bombeiros recebe brasão da corporação na entrada

A nova sede do Corpo de Bombeiros de Pindamonhangaba avança para a conclusão das obras. Nessa segunda-feira, foi instalado o brasão oficial da corporação no alto da entrada do prédio da antiga Rodoviária, no Alto Cardoso. A operação utilizou um guindaste e contou com interdição parcial da via e medidas de segurança para proteger os trabalhadores e garantir a segurança dos motoristas.

A instalação marca mais uma etapa da implantação da identidade visual da unidade, desenvolvida pela Secretaria de Comunicação e Eventos da Prefeitura, em conjunto com o Corpo de Bombeiros e seguindo os padrões e protocolos institucionais do Governo do Estado.

Paralelamente, a Secretaria de Serviços Públicos segue com os acabamentos finais e as adequações do imóvel. O projeto contempla alojamentos, banheiros, salas administrativas, espaço para treinamento, academia, sala de aula e vestiários, entre outros ambientes, preparados para atender às necessidades operacionais da corporação.

O prefeito Ricardo Piorino destacou a importância da nova estrutura para o município. "Estamos entrando na etapa final dessa obra tão importante para Pindamonhangaba. A nova sede vai oferecer melhores condições de trabalho aos Bombeiros, com uma estrutura preparada para as necessidades da corporação e para fortalecer o atendimento à nossa população. Segurança pública também se faz com planejamento, investimento e boas condições de trabalho para os profissionais", afirmou.

O comandante da Estação de Bombeiros de Pindamonhangaba, 1º tenente PM Luís Muller da Costa, ressaltou os benefícios da nova unidade. "A inauguração da nova sede do Corpo de Bombeiros representa um importante avanço para Pinda e para a segurança da população. Com uma estrutura mais adequada para o trabalho das equipes e localização estratégica, a nova Estação de Bombeiros contribuirá para atendimentos mais ágeis, seguros e eficientes. A proximidade das principais vias e avenidas da cidade também favorece o deslocamento das equipes e pode reduzir o tempo de resposta às emergências. A conquista beneficia toda a comunidade e reafirma o compromisso com a proteção dos munícipes e com o fortalecimento dos serviços de emergência no município".

A nova sede é resultado da parceria entre a Prefeitura e o Governo do Estado e representa um avanço na estrutura de segurança pública de Pindamonhangaba, oferecendo instalações mais adequadas ao trabalho da corporação e ao atendimento da população.

Pinda amplia entrega de medicamentos, aumenta locais e horários de retirada e aceita receitas particulares

A Prefeitura de Pindamonhangaba vem promovendo melhorias na saúde pública desde janeiro de 2025, com ampliação dos serviços e medidas para facilitar o atendimento à população

DIVULGAÇÃO



Até o momento já foram contabilizados cerca de 140 mil medicamentos entregues à população

Um dos avanços está na assistência farmacêutica, que passou a oferecer mais medicamentos, novos locais e horários de retirada, além de permitir o acesso a remédios da rede municipal por meio de receitas de médicos particulares.

Este ano, até o momento já foram contabilizados cerca de 140 mil medicamentos entregues à população.

Mais locais para retirar medicamentos, 24 horas por dia

Em junho de 2026, a Prefeitura ampliou os pontos de entrega de medicamentos na rede de urgência e emergência, sem deixar de oferecer o serviço nos locais que já atendiam a população. A retirada continua disponível nas UBSs, na Farmácia Central, no Nasf de Moreira César e nas UPAs aos finais de semana. Além desses pontos, o serviço passou a ser oferecido 24 horas por dia, todos os dias da semana, nas UPAs do Araretama e de Moreira César, na Unidade Mista Cidade Nova e no Pronto-Socorro Municipal.

Com a ampliação, o paciente atendido em uma dessas unidades de urgência pode sair da consulta com o medicamento prescrito em mãos, sem precisar comprá-lo em uma farmácia particular ou se deslocar até outro estabelecimento para iniciar o tratamento.

Farmácia Central amplia horário

A Farmácia Central ampliou o atendimento e passou a dispensar medicamentos das 7h30 às 18h30. Antes, o serviço terminava às 17 horas e a distribuição de senhas era encerrada às 15 horas. Agora, as senhas podem ser retiradas até as 18 horas, oferecendo mais tempo para quem precisa dos medicamentos, especialmente trabalhadores.

Receitas particulares passam a ser aceitas

Outra novidade é a possibilidade de retirar medicamentos da rede pública municipal com receitas emitidas por médicos particulares, desde que o paciente atenda aos critérios estabelecidos. A medida foi viabilizada pela Lei Municipal nº 6.987/2025, do presidente da Câmara, Marco Mayor, e regulamentada pelo Decreto nº 6.915/2025.

Para ter acesso, o paciente deve pertencer a núcleo familiar com renda bruta mensal de até três salários mínimos (R$ 5.623,08), estar inscrito no CadÚnico, residir em Pinda há pelo menos um ano e apresentar documento de identidade, Cartão Nacional de Saúde (CNS) e receita médica.

Os medicamentos precisam constar na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (Remune) ou na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Remune). As solicitações podem ser feitas na Farmácia Municipal.

Unidades de saúde com horário ampliado

A Prefeitura também estendeu o horário de atendimento de três unidades básicas de saúde. Atualmente, a UBS Crispim, a UBS Parque das Nações e a UBS Ipê 2 funcionam até as 20 horas. A proposta é ampliar gradualmente o horário para outras unidades.

Outra mudança foi a ampliação do funcionamento da Unidade Mista Cidade Nova para 24 horas por dia, garantindo atendimento ininterrupto à população.

As medidas fazem parte das ações da Prefeitura para ampliar o acesso à saúde pública, facilitar a retirada de medicamentos e oferecer mais alternativas de atendimento aos moradores.

Pinda participa do lançamento do Guia ODS e destaca a importância da Agenda 2030 nos municípios

Pindamonhangaba esteve representada no lançamento do Guia ODS, evento que aconteceu em Santo Antônio do Pinhal, na última quinta-feira (5), reunindo representantes de diferentes setores para discutir a importância dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o fortalecimento de políticas públicas alinhadas à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Representando o município, a secretária de Captação de Recursos e Relações Institucionais, Luciana Simonetti, participou da mesa-redonda, na qual destacou a importância dos municípios estruturarem departamentos ou setores específicos voltados aos ODS. Durante sua participação, ressaltou também o papel do Guia ODS como uma ferramenta de orientação para que as administrações municipais possam conhecer, compreender e incorporar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em suas ações e políticas públicas.

Luciana enfatizou que a criação de departamentos ou setores específicos de ODS é fundamental para integrar as diferentes secretarias, articular iniciativas, acompanhar metas e indicadores e transformar os compromissos da Agenda 2030 em ações concretas para a população. Destacou ainda que o desenvolvimento sustentável precisa ser uma responsabilidade compartilhada entre todas as áreas da administração pública, respeitando a realidade e as necessidades de cada município.

A participação de Pindamonhangaba também contou com a presença do diretor da Secretaria de Cultura, Fábio de Oliveira Vieira; do presidente do Comtur, Alex Cristian da Silva; de Monique Dias, representando a Secretaria de Habitação; Ellen Mariane representando a Secretaria de Assistência Social e Eliane Ferreira, da Secretaria de Captação de Recursos e Relações Institucionais.

A presença da comitiva reforça a importância do diálogo e da integração entre as diferentes áreas da administração municipal para a construção de políticas públicas que contribuam para uma cidade mais sustentável, inclusiva e comprometida com a qualidade de vida da população.

A Agenda 2030 estabelece metas globais relacionadas à erradicação da pobreza, educação de qualidade, igualdade, preservação ambiental, desenvolvimento econômico e redução das desigualdades, reconhecendo o papel fundamental dos municípios na construção de um futuro mais justo e sustentável.

DIVULGAÇÃO



A secretária Luciana Simonetti ressaltou que é importante integrar as diferentes secretarias municipais, acompanhando para transformar os compromissos da Agenda 2030 em ações concretas

Cras promove rodas de conversa em alusão ao Mês da Consciência Negra

Em alusão ao Mês da Consciência Negra, a Prefeitura de Pindamonhangaba. Por meio da Secretaria de Assistência Social e da Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos, realizou rodas de conversa com os participantes dos serviços nas unidades do Cras Cidade Nova e Centro, proporcionando momentos de reflexão, diálogo e conscientização sobre a importância da valorização da cultura afro-brasileira e do enfrentamento ao racismo.

Os encontros abordaram temas como identidade, ancestralidade, respeito à diversidade, igualdade racial e o reconhecimento da contribuição da população negra para a construção da sociedade brasileira.

A secretária de Assistência Social, Andreia Barreto, destacou a importância de promover espaços de escuta e diálogo junto à comunidade. "As rodas de conversa são oportunidades de aprendizado, troca de experiências e fortalecimento dos vínculos. É fundamental abordar o respeito à diversidade e o combate ao preconceito no cotidiano dos nossos serviços, contribuindo para uma sociedade mais acolhedora e igualitária", explicou a secretária.

A secretária interina da Mulher Família e Direitos Humanos, Ten. Cel Lucimeire Jenronymo, ressaltou que a promoção da igualdade racial é um compromisso permanente. "Falar sobre Consciência Negra é reconhecer histórias, valorizar culturas e reafirmar a importância do respeito e da garantia de direitos. Momentos como esses fortalecem a conscientização e nos ajudam a construir uma sociedade mais justa, inclusiva e livre de discriminação", disse Lucimeire.

A iniciativa reforça o compromisso das duas Secretarias com a promoção dos direitos humanos, o respeito às diferenças e a valorização de todas as pessoas.

DIVULGAÇÃO



As rodas de conversa promoveram momentos de reflexão e conscientização sobre a cultura afro-brasileira

Prefeitura promove formação continuada para professores da Educação Infantil por meio do ProLEEI

Iniciativa fortalece práticas pedagógicas na Rede Municipal e valoriza a leitura, a escrita e as experiências de aprendizagem na primeira infância

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Educação, promove ao longo de 2026 a formação continuada do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (ProLEEI), voltada aos professores das creches e pré-escolas da Rede Municipal. Iniciada em fevereiro, a iniciativa conta com encontros mensais que proporcionam aprendizado, reflexão e troca de experiências entre os profissionais.

O ProLEEI integra o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e tem como objetivo aprofundar os conhecimentos dos educadores sobre o desenvolvimento da linguagem oral e escrita na primeira infância, respeitando as características de cada faixa etária e valorizando o brincar e as interações, sem antecipar conteúdos do Ensino Fundamental.

Durante os encontros, são abordados temas como planejamento de ambientes letrados, mediação de leitura literária, escuta sensível das crianças e fortalecimento da parceria entre escola e família. As atividades também incentivam a construção coletiva de estratégias pedagógicas que contribuam para experiências educativas mais significativas.

Para a equipe responsável pela formação, os encontros representam uma oportunidade de fortalecer os vínculos profissionais e aprimorar o trabalho desenvolvido nas unidades escolares. "Essa jornada foi muito além da formação técnica. O diálogo entre pares fortaleceu e enriqueceu a nossa prática pedagógica", destacou a secretária de Educação, Luciana Ferreira.

A iniciativa tem o objetivo de valorizar os funcionários e fortalecer a Educação Infantil, investindo em uma formação que reconhece as crianças como protagonistas de suas descobertas e experiências.

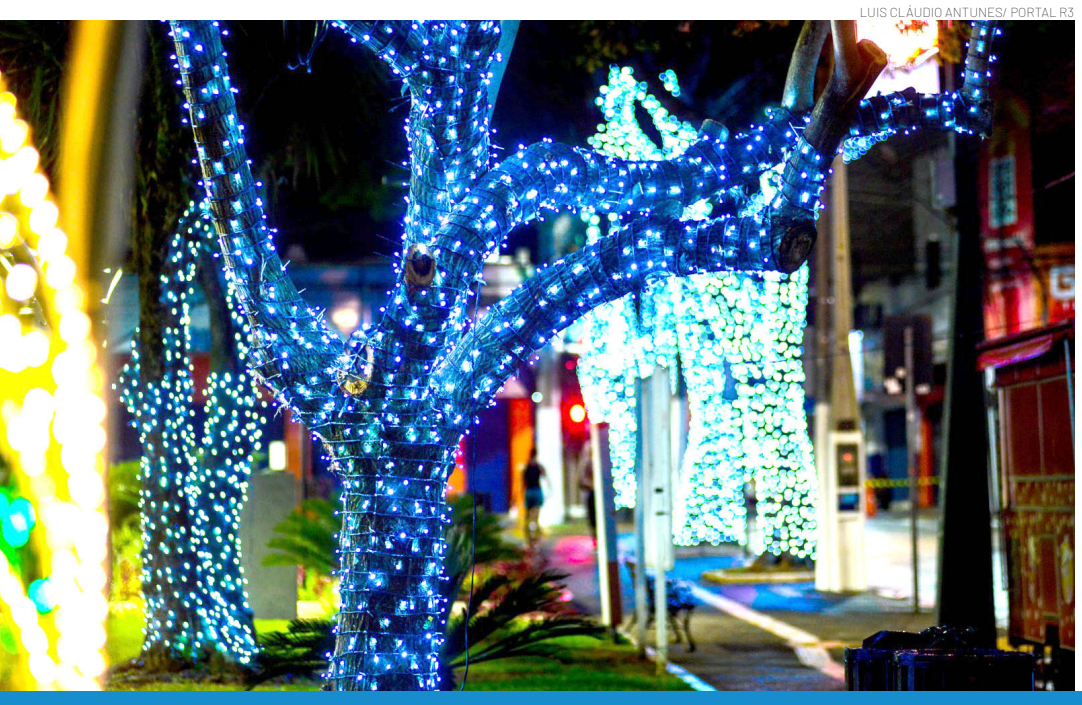
DIVULGAÇÃO



Foram realizados encontros mensais para promover aprendizado, reflexão e troca de experiências entre os profissionais

CIDADE

LUIS CLÁUDIO ANTUNES/ PORTAL R3



LUIS CLÁUDIO ANTUNES/ PORTAL R3



São 30 pontos de decoração em diversos pontos da cidade, dentre eles praças, rotatórias em vários bairros e entrada da cidade, entre outros

Pinda lança festividades natalinas com decoração da cidade, shows e atrações especiais

Paradão de Natal acontece dia 26, data em que o comércio passa a funcionar até as 22 horas

A Prefeitura de Pindamonhangaba lançou na sexta-feira (6) as festividades natalinas de 2026. Com o tema "Natal Real da Princesa: Tradição que brilha; Cidade que encanta", a programação contará com decoração especial em 30 pontos do município, shows, apresentações culturais, atividades para crianças e atrações para moradores e visitantes.

O evento foi realizado no Auditório Municipal e contou com a presença do prefeito Ricardo Piorino, do presidente da Acip (Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba), Mauro Almeida, do presidente do Sincomércio, Toninho Cozzi, do vereador Everton Chinaqui, representando a Câmara Municipal, dos vereadores Felipe Guimarães, Gari Abençoado, Renato Cebola e Rogério Ramos, além de secretários municipais e representantes de entidades.

Todos ressaltaram a importância da união entre o poder público, as entidades representativas e os comerciantes para a realização das festividades e o fortalecimento da economia local.

Toninho Cozzi elogiou a agilidade da Prefeitura na preparação da decoração natalina, iniciada mais cedo que nos anos anteriores e mencionou a participação do Sincomércio, que disponibilizou três shows para apresentações na cidade.

Mauro Almeida frisou a parceria entre a Prefeitura e a Acip, observando que a união entre o poder público e a iniciativa privada amplia oportunidades para os comerciantes, atrai consumidores e fortalece os negócios locais.

O vereador Everton Chinaqui colocou a Câmara Municipal à disposição para colaborar com iniciativas voltadas ao desenvolvimento da cidade e fortalecimento das festividades natalinas.

O prefeito Ricardo Piorino enfatizou que a proposta é proporcionar um Natal especial. Ele agradeceu o envolvimento da Acip, do Sincomércio, da Câmara, dos lojistas e das demais instituições parceiras. "Queremos fazer o melhor Natal para Pindamonhangaba, porque nossa cidade merece. Mais do que uma decoração bonita e uma programação com shows e atrações, queremos levar o verdadeiro espírito natalino para as famílias. Queremos que as pessoas aproveitem os espaços da cidade e prestigiem nosso comércio. Estamos preparando tudo com muito carinho, envolvendo nossos parceiros para oferecer uma programação cada vez melhor", afirmou.

Decoração e programação

A decoração natalina contemplará praças, ruas, rotatórias, equipamentos públicos e espaços de convivência. Este ano são 30 pontos de decoração em diversos pontos da cidade, dentre eles praças, rotatórias em vários bairros, prédios públicos, pórtico de entrada da cidade e centro.

Um dos destaques será o tradicional Paradão de Natal, dia 26 de novembro. A concentração será às 18 horas, em frente à Dokar, com carreata até a Praça Monsenhor Marcondes. A chegada do Papai Noel contará com a participação da Carreta do Dogão. A partir desta data, o comércio também ficará aberto até as 22 horas.

Na Praça do Quartel, de 27 de novembro a 23 de dezembro, haverá programação diária com o programa Feito em Pinda, shows, praça de alimentação e área kids.

A Praça Monsenhor Marcondes receberá, de 26 de novembro a 23 de dezembro, praça de alimentação, Casinha do Papai Noel e duendes, além de ser um ponto de parada da Carreta do Dogão, além da Praça da Bíblia. A rua 10 de Julho contará com área kids durante o mesmo período. No dia 26, os brinquedos serão gratuitos.

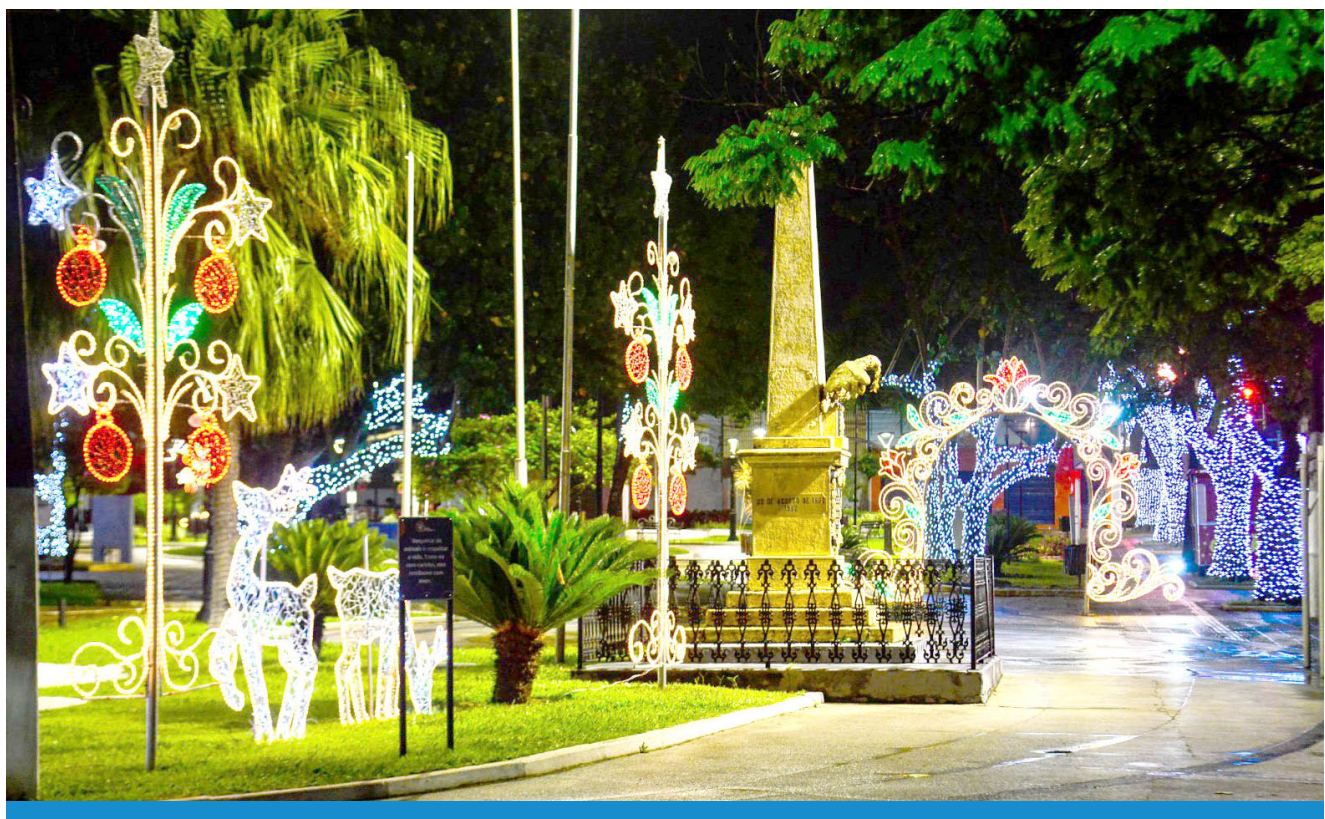
Outra atração será a Carreata de Natal da Comevap, marcada para 18 de dezembro, às 18 horas, com concentração na Praça do Quartel.

A programação também prevê a chegada do Papai Noel a Moreira César e ao Araretama, ampliando a participação das famílias de diferentes regiões da cidade.

DIVULGAÇÃO



A proposta é proporcionar um Natal especial para a população, graças ao envolvimento de lojistas e instituições parceiras



A proposta é proporcionar um Natal especial para a população, graças ao envolvimento de lojistas e instituições parceiras

Praça do Quartel terá gastronomia, música e diversão para toda a família no Natal

Prefeitura e comerciantes se unem para preparar um espaço acolhedor, com atrações musicais, opções gastronômicas e Área Kids, de 27 de novembro a 23 de dezembro

O Natal de Pindamonhangaba vai ganhar um espaço especial de encontros, sabores e diversão na Praça do Quartel. Entre os dias 27 de novembro e 23 de dezembro, o local receberá uma programação com atrações musicais, gastronomia variada e atividades para toda a família.

Para organizar os preparativos, a Prefeitura realizou uma reunião nesta segunda-feira (9), na Secretaria de Comunicação e Eventos, com a participação do secretário Alexandre Pió, do adjunto Ricardo Flores e de representantes dos estabelecimentos comerciais do entorno da praça.

A proposta é reunir cerca de 20 opções gastronômicas, com variedade e sem concorrência direta entre os participantes. A Prefeitura ficará responsável pela infraestrutura, incluindo galpão, piso elevado, instalações elétricas, banheiros químicos, cestos de lixo, limpeza, sonorização e divulgação.

Os comerciantes, por sua vez, discutem um rateio para ampliar as apresentações musicais, estender o horário de funcionamento e oferecer serviços como segurança noturna, jogos de mesa e limpeza das mesas. O projeto também contará com uma contrapartida social para o projeto Antonieta.

Uma das novidades será a Área Kids, com brinquedos infláveis em uma das quadras, garantindo diversão para as crianças.

DIVULGAÇÃO



A proposta é reunir opções gastronômicas, com variedade e sem concorrência entre os participantes

Segundo o secretário adjunto de Comunicação e Eventos, Ricardo Flores, a intenção é oferecer um show de alto nível na abertura, atraindo a população para conhecer e frequentar o espaço. A chegada oficial do Papai Noel no centro da cidade será no dia 26 de novembro, e, no dia 27, a Praça do Quartel começa sua programação especial.

Ricardo Rosas fará a interlocução entre a Prefeitura e a organização do evento. A ideia é simples e bonita: reunir famílias, valorizar o comércio local e fazer da Praça do Quartel um lugar de alegria, convivência e boas lembranças neste Natal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM:

52º REGINA CRISTIANE ANTERO DA SILVA

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Certificado de conclusão do curso de Auxiliar de Enfermagem;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no COREN;
- Registro no COREN-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **17/11/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br

- Digitar o assunto:
 - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**.
- Clicar no Assunto.
- Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".
- Colocar o e-mail e prosseguir.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 1/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

156º RENATO SAKAI MENDONCA

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **17/11/2026**
FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

Central de Atendimento | Prefeitura de Pindamonhangaba | 1Doc

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

AUXILIAR DE BIBLIOTECA:

23º RAFAEL CARVALHO DE OLIVEIRA

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **17/11/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

Central de Atendimento | Prefeitura de Pindamonhangaba | 1Doc

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: AUXILIAR DE BIBLIOTECA**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

MUSEÓLOGO:

1º LUIZ FELIPE DA SILVA SANCHES

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Museologia ou com especialidade em Museologia;
- Registro no Conselho Regional de Museologia;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **17/11/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

Central de Atendimento | Prefeitura de Pindamonhangaba | 1Doc

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: MUSEÓLOGO**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 1/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

155º ALEXANDRE SILVA DA SILVA

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **17/11/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

Central de Atendimento | Prefeitura de Pindamonhangaba | 1Doc

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 1/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

157º GERSON CARLOS DOS SANTOS

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **17/11/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

Central de Atendimento | Prefeitura de Pindamonhangaba | 1Doc

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº °001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

AUXILIAR DE CLASSE:

33º ANA CAROLINA VIEIRA DOS SANTOS
34º BIANCA MARIA DE ALMEIDA

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **17/11/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

Central de Atendimento | Prefeitura de Pindamonhangaba | 1Doc

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: AUXILIAR DE CLASSE**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos,enviando através dele as informações,solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional.O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

TURISMÓLOGO:

1º ISABEL CRISTINE DE SOUZA MOREIRA

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Turismo
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **17/11/2026**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

Central de Atendimento | Prefeitura de Pindamonhangaba | 1Doc

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - **Concurso Público 001/2023 - Convocação: TURISMÓLOGO**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O **não cumprimento** dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua **desclassificação** deste concurso público.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMCAD – 2026

1	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 95/2026 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD)**
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente – Projeto Crescer
	Processo Administrativo:	Nº 18.728/2026
	Objeto:	A OSC executará o Projeto "Sementes do Futuro", especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo 18.728/2026, de 07 de outubro de 2026.
	Prazo:	09 meses
	Valor:	R$ 75.000,00
	Data da assinatura:	05/11/2026
	Vigência:	De 09/11/2026 a 31/12/2026
2	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 96/2026 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD)**
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente – Projeto Crescer
	Processo Administrativo:	Nº 18.727/2026
	Objeto:	A OSC executará o Projeto "Transformando Vidas", especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo 18.727/2026, de 07 de outubro de 2026.
	Prazo:	09 meses
	Valor:	R$ 276.356,02
	Data da assinatura:	05/11/2026
	Vigência:	De 09/11/2026 a 31/12/2026
3	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 97/2026 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD)**
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação Pró Coalizões Comunitárias do Brasil
	Processo Administrativo:	Nº 18.729/2026
	Objeto:	A OSC executará o Projeto "Coalizão Teen", especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo 18.729/2026, de 07 de outubro de 2026.
	Prazo:	12 meses
	Valor:	R$ 80.000,00
	Data da assinatura:	06/11/2026
	Vigência:	De 09/11/2026 a 31/12/2026
4	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 98/2026 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD)**
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação Pró Coalizões Comunitárias do Brasil
	Processo Administrativo:	Nº 18.730/2026
	Objeto:	A OSC executará o Projeto "Geração Z", especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo 18.730/2026, de 07 de outubro de 2026.
	Prazo:	12 meses
	Valor:	R$ 84.400,00
	Data da assinatura:	06/11/2026
	Vigência:	De 09/11/2026 a 31/12/2026
5	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 105/2026 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD)**
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, Artes e Aprendizagem – IA3
	Processo Administrativo:	Nº 18.741/2026
	Objeto:	A OSC executará o Projeto "TransformAção em Cena – Teatro e Desenvolvimento Pessoal", especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo 18.741/2026, de 07 de outubro de 2026.
	Prazo:	12 meses
	Valor:	R$ 94.073,83
	Data da assinatura:	06/11/2026
	Vigência:	De 09/11/2026 a 31/12/2026
6	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 108/2026 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD)**
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, Artes e Aprendizagem – IA3
	Processo Administrativo:	Nº 18.744/2026
	Objeto:	A OSC executará o Projeto "O Aprendiz", especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo 18.744/2026, de 07 de outubro de 2026.
	Prazo:	12 meses
	Valor:	R$ 351.250,00
	Data da assinatura:	06/11/2026
	Vigência:	De 09/11/2026 a 31/12/2026
7	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 109/2026 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD)**
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Lar da Criança Irmã Júlia
	Processo Administrativo:	Nº 18.748/2026
	Objeto:	A OSC executará o Projeto "Espaços que Acolhem - Cuidado que se Constrói", especificamente para despesas de auxílio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo 18.748/2026, de 07 de outubro de 2026.
	Prazo:	01 mês
	Valor:	R$ 23.800,00
	Data da assinatura:	06/11/2026
	Vigência:	De 01/12/2026 a 31/12/2026
8	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 111/2026 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD)**
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Lar da Criança Irmã Júlia
	Processo Administrativo:	Nº 18.752/2026
	Objeto:	A OSC executará o Projeto "Amparo "S.A.I.C.A.", especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo 18.752/2026, de 07 de outubro de 2026.
	Prazo:	04 meses
	Valor:	R$ 98.000,00
	Data da assinatura:	06/11/2026
	Vigência:	De 09/11/2026 a 31/12/2026
9	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 112/2026 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD)**
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Lar da Criança Irmã Júlia
	Processo Administrativo:	Nº 18.754/2026
	Objeto:	A OSC executará o Projeto "Laços em Movimento (Formar, cuidar e pertencer)", especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo 18.754/2026, de 07 de outubro de 2026.
	Prazo:	05 meses
	Valor:	R$ 60.000,00
	Data da assinatura:	06/11/2026
	Vigência:	De 01/12/2026 a 31/12/2026
10	**EXTRATO PARCERIA**	**TERMO DE FOMENTO 113/2026 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD)**
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Lar da Criança Irmã Júlia
	Processo Administrativo:	Nº 18.755/2026
	Objeto:	A OSC executará o Projeto "Saber e Acolher", especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo 18.755/2026, de 07 de outubro de 2026.
	Prazo:	05 meses
	Valor:	R$ 31.200,00
	Data da assinatura:	06/11/2026
	Vigência:	De 01/12/2026 a 31/12/2026

***PREFEITURA MUNICIPAL D

ESPORTES

Ginástica rítmica garante 3º lugar em Torneio Nacional

Pindamonhangaba garantiu a 3ª colocação no Torneio Nacional de Ginástica Rítmica, sediado por Aparecida, de 3 a 8 de novembro, colocando o município em destaque no pódio de uma das principais competições do cenário esportivo do país. O rendimento alcançado comprova a relevância das ações voltadas às categorias de base e destaca a capacidade das competidoras locais em eventos de abrangência nacional.

O grupo de Pindamonhangaba, integrado pelas ginastas Lígia Lima, Olivia Gil, Laís Camilly, Sarah Magalhães e Maria Júlia Fortunato, exibiu empenho, foco, destreza e união ao longo das disputas, colhendo os frutos de um processo constante de treinamento e aperfeiçoamento técnico. Sob a liderança da treinadora Camylla Flores e a coordenação de Simone Rosa, as esportistas seguem consolidando um percurso pautado pela entrega à modalidade e pelo foco na evolução diária.

"A vitória simboliza mais do que um placar positivo, validando os projetos conduzidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba, por meio da Escola de Esportes, que assegura o acesso gratuito e o aprendizado esportivo para crianças e jovens da cidade. A Semelp parabeniza as atletas, a técnica Camylla Flores e a coordenadora Simone Rosa pelo troféu e pela excelente representação do município", disse o secretário de Esportes e Lazer, Alcides Barbosa Junior "Ju".

DIVULGAÇÃO



O resultado comprova a relevância das ações voltadas às categorias de base, destacando a capacidade das competidoras

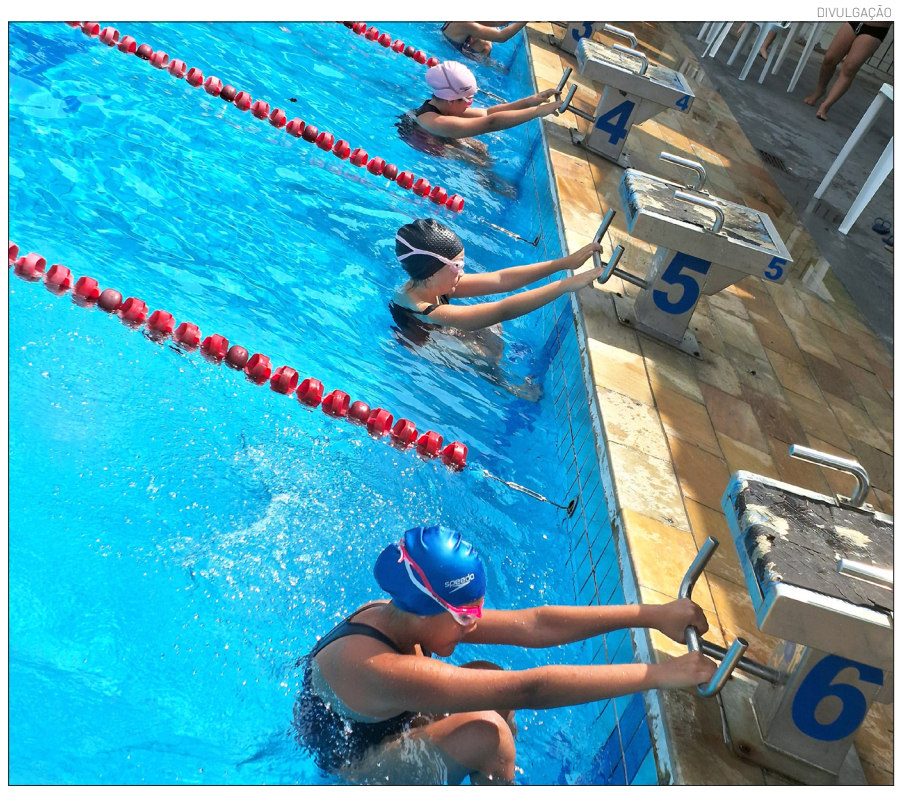
Alunos do Pré-Treino participam do 2º Festival de Natação

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Semelp), promoveu no último sábado (7), o 2º Festival de Natação do Pré-Treino. O evento, realizado na piscina do Centro Esportivo João do Pulo, reuniu aproximadamente 80 atletas e consolidou o trabalho de desenvolvimento e massificação da modalidade conduzido no município.

As atividades integraram alunos dos quatro polos de natação mantidos pela administração municipal: Araretama, Cidade Nova, João do Pulo e Zito. Durante a manhã de competições e integração, os participantes demonstraram sua evolução técnica nas provas do estilo crawl, além de exibições nos estilos costas, peito e borboleta.

Segundo informações da Semelp, o festival do Pré Treino busca acompanhar a evolução e avaliação dos alunos, através das provas realizadas e para que posteriormente possam integrar a equipe de competição da Natação.

DIVULGAÇÃO



DIVULGAÇÃO



O festival busca acompanhar a evolução e avaliação dos alunos

Atletas devem retirar kits para Circuito de Corrida de Rua nesta sexta e sábado

Os atletas inscritos na próxima e última etapa do ano do Circuito de Corrida de Rua de Pindamonhangaba devem ficar atentos aos horários de retirada dos kits. A prova será realizada neste domingo (15), com largada às 8h, no Parque da Cidade.

A entrega dos kits acontecerá no Centro Esportivo João do Pulo, mesmo local onde foram realizadas as inscrições, em dois períodos: nesta sexta-feira (13), das 14h às 18h, e no sábado (14), das 8h às 12h.

A organização alerta que não haverá entrega de kits no domingo, dia da corrida. Por isso, os participantes devem se programar para fazer a retirada antecipadamente.

A etapa finaliza o Circuito de Corrida de Rua de 2026, promovido pela Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer.

DIVULGAÇÃO

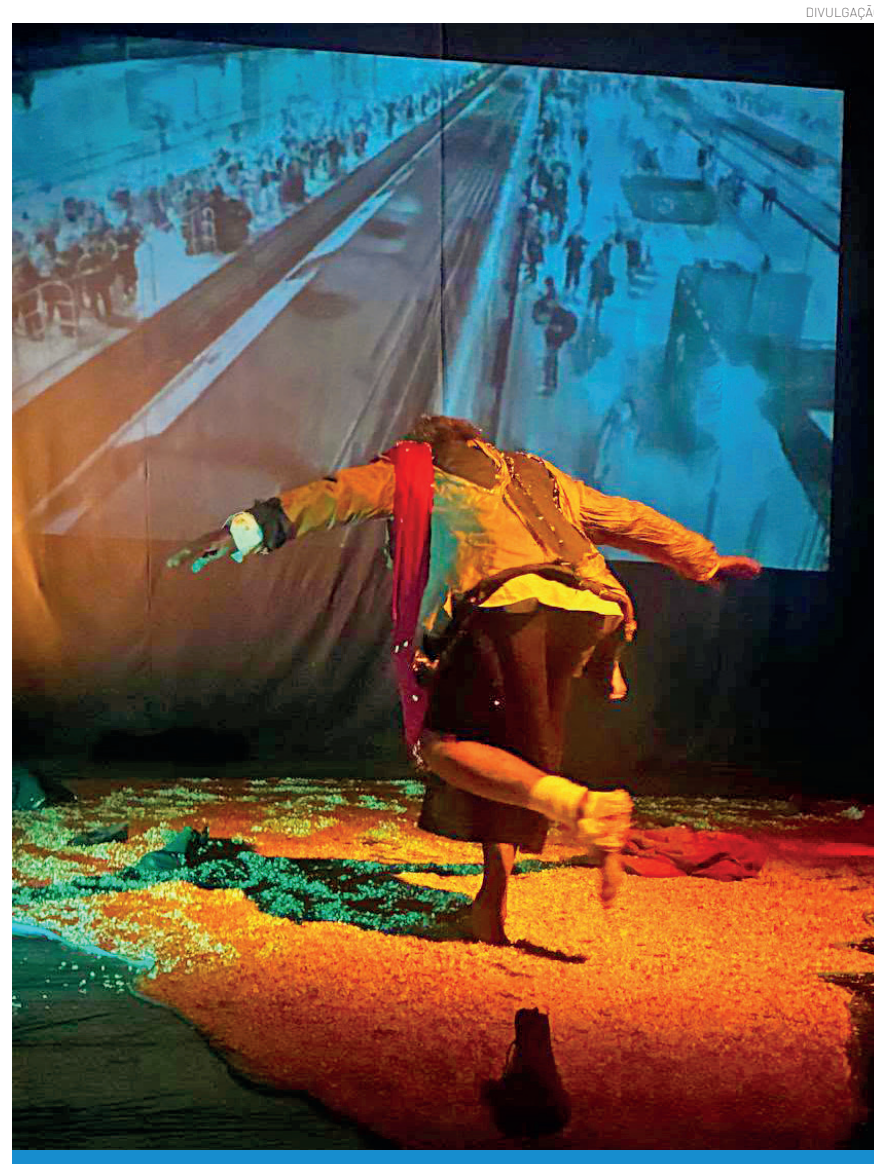


A retirada dos kits deve ser realizada antecipadamente



Público comparece em peso no primeiro fim de semana do 48º Feste

DIVULGAÇÃO



Peças impressionaram o público com cenas de grande expressividade

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, divulgou o balanço de público dos primeiros dias do 48º Feste – Festival Nacional de Teatro. Entre espetáculos e atividades formativas, o evento atraiu mais de 450 pessoas na cidade desde a sua abertura oficial, na última sexta-feira (6).

A solenidade de abertura, realizada no Teatro Galpão, registrou 129 pessoas na plateia para prestigiar o espetáculo convidado "Aquele que tem os pés inchados", da Companhia Azul Celeste, de São José do Rio Preto (SP). A montagem trouxe uma reflexão contemporânea ao conectar a tragédia de Édipo à mitologia iorubá. O festival segue com apresentações gratuitas em teatros, praças e espaços públicos do município até o dia 15 de novembro.

DIVULGAÇÃO



O Parque da Cidade teve apresentações no sábado (7) e no domingo (8)

Oficinas gratuitas

O primeiro fim de semana do festival também foi marcado por atividades de formação e apresentações em diversos pontos da cidade. No sábado (7), as oficinas registraram a participação de 10 pessoas em "Butô Mestiço", no Teatro Galpão, e 6 pessoas em "As Três Mulheres de Xangô", no Museu Municipal. Nas ruas e palcos, a adesão do público se manteve expressiva.

DIVULGAÇÃO



Festival segue com apresentações gratuitas até o dia 15 de novembro

Teatro por toda a parte

Ainda no sábado, o espetáculo de rua "Onã" reuniu 50 pessoas no Parque da Cidade. À noite, o Teatro Galpão recebeu 80 espectadores para a peça adulta "Solo Sagrado - Um Corpo em Revolta", enquanto o espetáculo convidado "Experimento 7 encruzilhadas - Ensaios sobre o coração do mundo - Ato 1" atraiu 50 pessoas à Antiga Estação Central do Brasil.

No domingo (8), as atrações começaram pela manhã com o teatro de rua "Rei na Rua", que reuniu 48 pessoas no Parque da Cidade. No período noturno, a peça adulta "Queda de Baleia ou Canto para Dançar com minha morte" registrou 88 pessoas no Teatro Galpão, e o encerramento do fim de semana ficou por conta do "Ato 2" do espetáculo "Experimento 7 encruzilhadas", que atraiu 55 pessoa em frente à Feira Municipal.

DIVULGAÇÃO



Em frente à Feira Municipal, atores da Cia Teatral Controvérsias

Participação do Público

A dedicação dos espectadores diante das condições climáticas foi destacada pela administração municipal. "Mesmo com o grande volume de chuva que atingiu a cidade ao longo do fim de semana, a resposta da população foi admirável. O público compareceu em peso, ocupando nossos teatros, praças e espaços culturais para prestigiar o Feste, comprovando a força da cultura em Pindamonhangaba. Essa dedicação dos espectadores nos enche de orgulho. O festival está só começando e nossa programação segue repleta de grandes espetáculos gratuitos ao longo de toda a semana. Convido cada munícipe e visitante a continuar participando e celebrando as artes cênicas conosco", declarou a secretária de Cultura e Turismo, Rebeca Guaragna Guedes.

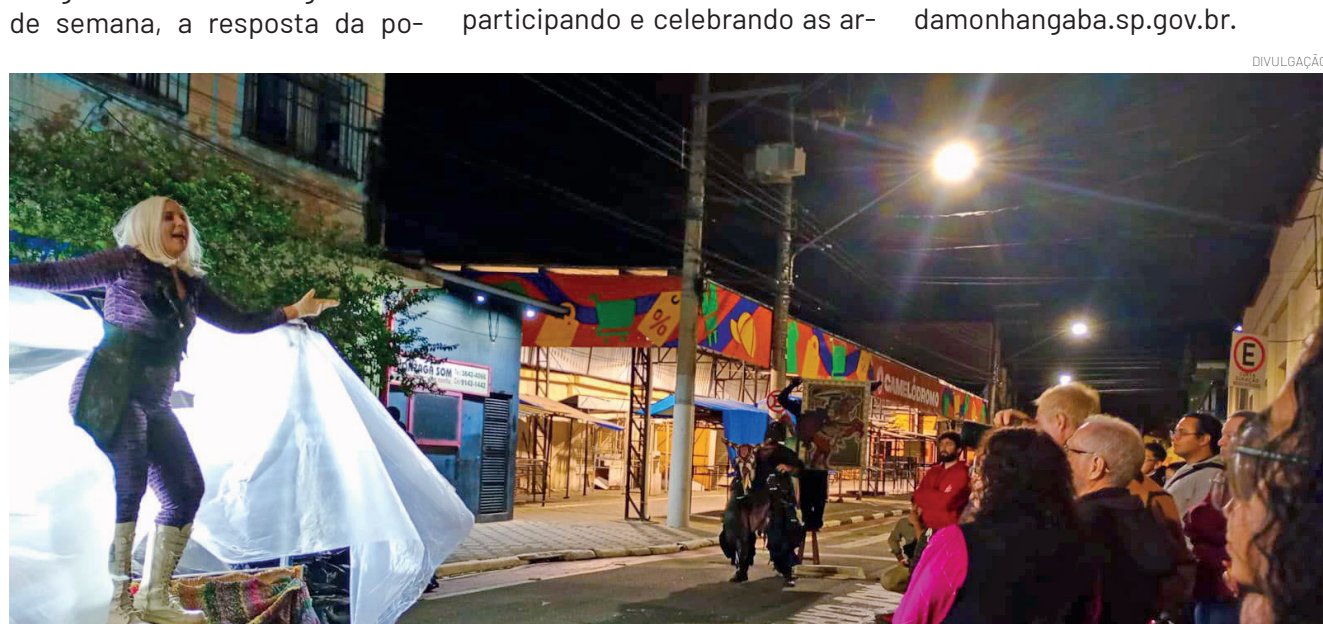
Os ingressos para todas as apresentações em locais fechados continuam sendo distribuídos gratuitamente na bilheteria de cada espaço, uma hora antes do início das sessões. A programação detalhada dos próximos dias do festival pode ser consultada no site oficial da Prefeitura de Pindamonhangaba: www.pindamonhangaba.sp.gov.br.

DIVULGAÇÃO



Antiga Estação Central do Brasil foi palco de peça teatral no sábado (7)

DIVULGAÇÃO



Espetáculo 'Experimento 7 encruzilhadas - Ato 2' encerrou o fim de semana no entorno do Mercado Municipal

GERAL

Prefeitura entrega prêmios aos contemplados no sorteio do Dia do Servidor Público

Premiação contemplou 18 servidores de diferentes secretarias municipais e proporcionou momentos de alegria, surpresa e reconhecimento

DIVULGAÇÃO



A iniciativa marcou uma momento de valorização daqueles que contribuem diariamente para o funcionamento dos serviços públicos

A Prefeitura de Pindamonhangaba realizou a entrega dos prêmios aos 18 servidores municipais contemplados no sorteio especial em comemoração ao Dia do Servidor Público. A iniciativa reuniu profissionais de diferentes secretarias e marcou um momento de valorização daqueles que contribuem diariamente para o funcionamento dos serviços públicos e o atendimento à população.

Com 44 anos de dedicação à Prefeitura, Luís Henrique, conhecido como Ico, da Secretaria de Segurança Pública, foi um dos contemplados. Ele estava trabalhando quando começou a receber mensagens dos colegas informando sobre o resultado. "Tudo que eu conquistei até hoje veio daqui. Muita gratidão por estar aqui", afirmou, ao recordar sua trajetória no serviço público.

Na Secretaria de Saúde, Gabriela Christine Pereira Diniz, servidora há 18 anos, recebeu a notícia enquanto aproveitava o último dia de férias. Foram os próprios colegas que avisaram sobre o sorteio. "Eu acho que é muito importante, o servidor se sente valorizado", destacou, ressaltando a alegria de participar da iniciativa.

A comemoração foi ainda mais especial para Benedito Joedson dos Santos, o Bené, servidor da Secretaria de Obras e Serviços Públicos há 36 anos. Contemplado com R$ 1 mil justamente na semana de seu aniversário, ele comemorou a coincidência e demonstrou carinho pelos colegas. "Veio um prêmio muito bom para mim, foi no meu aniversário", contou. Com bom humor, ainda prometeu compartilhar a comemoração com os companheiros de trabalho.

Outro momento marcante foi a entrega de uma Smart TV de 43 polegadas ao servidor Eduardo Carlos Omura, da Secretaria de Saúde, realizada pelo prefeito Ricardo Piorino. Com 15 anos de atuação no município, Eduardo destacou a emoção de participar da premiação. "É muito emocionante, também por representar toda a classe de servidores", afirmou. Atualmente no setor de Diabetes, ele ressaltou a satisfação de atender a população e os laços de amizade construídos ao longo da carreira.

Também contemplada, Vânia Santos Pereira, da Secretaria de Administração, recebeu um prêmio de R$ 2.700. Servidora há três anos, ela acompanhava o sorteio ao vivo, mas não acreditou quando ouviu seu nome. "A sensação é muito boa, já até gastei uma parte do prêmio. Estou feliz demais", contou. Vânia também destacou sua relação com o trabalho: "É muito bom ser servidora aqui, tem os seus desafios do dia a dia, mas eu gosto demais de vir pra cá".

Confira os 18 servidores contemplados

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
- Benedito Joedson dos Santos — Vale-prêmio de R$ 1.000.

Secretaria de Segurança Pública
- Luiz Henrique Reis da Silva — Liquidificador.
- Renan José dos Santos Alves — Vale-prêmio de R$ 200.

Secretaria de Saúde
- Eduardo Carlos Omura — Smart TV de 43 polegadas.
- Simone Aparecida Ferreira Silva — Vale-prêmio de R$ 1.000 e brindes.
- Maurício César de Mambelli Barros — Vale-prêmio de R$ 200.
- Gabriela Cristini Pereira Diniz — Air Fryer.
- Taciane de Souza Ledoino — Micro-ondas.
- Vanor Reis Ferreira da Silva — Mesa oficial de tênis de mesa.

Secretaria de Educação
- Ana Claudia Martins de Souza Macedo — Vale-prêmio de R$ 200.
- Priscilla Apolinario — Smart TV de 43 polegadas.
- Aline Ferreira do Nascimento — Vale-prêmio de R$ 200.
- Gabriela Oliveira dos Santos — Vale-prêmio de R$ 200.
- Andresa de Oliveira Cunha Gomes — Air Fryer.
- Danusa dos Santos — Forno elétrico.
- Adriana Torres Roth — Air Fryer e R$ 500.

Secretaria de Administração
- Maria Nazareth Pereira — Fogão de quatro bocas.
- Vânia Sanches Pereira — Vale-prêmio de R$ 2.700.

A ação também contou com a participação da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Pindamonhangaba (ASPMP), responsável pela doação de cinco vales-prêmios de R$ 200.

Mais do que a entrega de presentes, a iniciativa reforçou o reconhecimento aos profissionais que contribuem diariamente para o funcionamento dos serviços públicos, valorizando histórias de dedicação, companheirismo e compromisso com Pindamonhangaba.

DIVULGAÇÃO



O suspeito foi encaminhado ao Distrito Policial

Polícia Militar captura homem procurado pela justiça no Araretama

Um homem procurado pela Justiça foi capturado pela Polícia Militar na tarde de domingo (8), no bairro Araretama em Pindamonhangaba.

A abordagem ocorreu por volta das 17h, durante patrulhamento tático pela rua Fausto dos Santos. Os policiais identificaram o indivíduo nas proximidades de um terreno baldio e realizaram a abordagem. Apesar de nada de irregular ter sido encontrado durante a revista pessoal, a consulta aos sistemas policiais apontou existência de um mandato de prisão em aberto contra ele.

O homem foi encaminhado para o 1º Distrito Policial de Pindamonhangaba, onde a ocorrência foi registrada. Após o procedimento legal, ele permaneceu preso e à disposição da Justiça.

Segundo a Polícia militar, o capturado possui antecedentes criminais por roubo e lesão corporal.

Goleadas marcam o final de semana eliminatório no futebol amador de Pinda

O futebol amador de Pindamonhangaba proporcionou mais um final de semana muito eletrizante. Jogos eliminatórios foram a atração da rodada, com diversas goleadas tanto nas oitavas de final do Sênior 35 e nas quartas do Sub-9.

A rodada teve início no sábado (7), com o Sub-9 representando a categoria de base, esse foi o início da fase eliminatória do campeonato, após o fim da fase de grupos na rodada anterior.

Os quatro mandantes dos jogos estavam invictos e eram completos favoritos, porém um ficou pelo caminho. O Cidade Jardim venceu o Sabatinão por 3 a 0, a Ferroviária ganhou de 5 a 0 do Adc Grêmio e o Colorado venceu o Etna por 6 a 0, resultados incríveis e goleadas.

O último confronto foi entre Craquenet e Inter Jrs, no tempo regulamentar o confronto acabou em 0 a 0, levando a decisão para as penalidades, nos pênaltis, o Inter Jrs venceu por 4 a 3, garantiu sua classificação para a semifinal e eliminou o favorito Craquenet.

Indo para o domingo (8), a atração foi as oitavas de final do Sênior 35, dos oitos jogos que ocorreram, equilíbrio e goleadas movimentaram a rodada, essa fase foi de jogos únicos, confira os resultados:

Cidade Jardim 2 x 0 Milan; Ferroviária 7 x 1 Atlético Mombaça; Inter Pinda 3 x 3 Cantareira (5 x 4 nos pênaltis); Jardim Ipiranga 5 x 2 Sabatinão; Vila São José 4 x 2 Santa Luzia; Unidos do Araratema 3 x 1 Sapopemba; Colorado 5 x 0 Inter de Moreira; Bela Vista 3 x 2 Maricá

O grande destaque ficou por conta da Ferroviária, que aplicou uma goleada de 7 a 1 sobre o Atlético Mombaça. Colorado também teve grande atuação, vencendo o Inter de Moreira por 5 a 0.

Outros resultados expressivos foram as vitórias do Jardim Ipiranga sobre o Sabatinão por 5 a 2 e do Vila São José diante do Santa Luzia por 4 a 2. Partidas muito agitadas com muitos gols. A única partida decidida nos pênaltis foi um dos jogos mais disputados da rodada, entre Inter Pinda e Cantareira. Após empate por 3 a 3 no tempo normal, o Inter Pinda garantiu a vitória nas cobranças de pênaltis, por 5 a 4.

FELIPEFOTOSESPORTIVAS



Os jogos promoveram mais um final de semana eletrizante

MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA A 4ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam os Srs. Conselheiros com assento no Conselho de Administração do Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba convocados para a 4ª reunião do respectivo Conselho de Administração, a qual terá lugar na sala de reuniões da Secretaria de Finanças e Orçamento, sito à Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, n° 1400, nesta cidade, com início impreterivelmente às 15 horas do dia 10 de novembro do ano de 2026.
Constitui a pauta da reunião ora convocada a análise e a deliberação das seguintes matérias:
a) Emissão de parecer sobre os balancetes mensais do Fundo de Previdência (LC n°. 69/2022, inciso X do art. 13);
b) Aprovação da proposta orçamentária anual (LC nº 69/2022, inciso IX do art. 13);
c) Outros assuntos diversos.

Pindamonhangaba, 06 de novembro de 2026.

Thaiane Evelin de Oliveira Paresque
Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DA MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS DA SANTÍSSIMA TRINDADE.

Parceiro: Associação Missionários da Santíssima Trindade - CNPJ: 62.197.413/0001-65
Termo de Fomento: 115

Objeto: Fortalecer e qualificar o serviço especializado de barbearia/cabeleleiro ofertado pela Casa do Autista.
Valor: R$ 70.000,00 - Emenda Impositiva n. 79

Respeitando o artigo 31 da Lei 13.019/2014, considerando que a Associação Missionários da Santíssima Trindade possui características únicas, que a tornam exclusiva e singular, justificando a realização do Termo de Fomento por Inexibilidade devido à hipótese de inviabilidade de competição.

Considerando que o Plano de Trabalho está condizente com o objeto proposto e que nesse contexto, mediante a inegável natureza pública dos serviços ofertados pela proponente na área supramencionadas, o repasse de recursos é medida que se impõe, eis que são direitos constitucionalmente reconhecidos aos cidadãos, em caráter público de prestação, sendo facultado ao gestor, na Administração Pública, a celebração de parcerias com entidades civis para a execução dos mesmos.

Pelo exposto, considerando que estão cumpridas as exigências do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014, no qual é facultada a administrtação pública a inexigibilidade de chamamento especialmente quando a parceria decorrer de transparência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente e entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, referente a Emenda Impositiva para Custeio e face a inegável relevância social da proponente.

Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para celebração do Termo de Fomento por Inexibilidade, conforme art. 31 da Lei Federal n. 13.019/2024.

Atenciosamente,
Magda Félix Pereira Alves
Secretária Ajdunta da Mulher, Família e Diretios Humanos

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Regulamentada pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações

DADOS DA INSTITUIÇÃO	
NOME	INSTITUTO ANJOS DA VIDA
CNPJ	59.712.930/0001-10
ENDEREÇO	Rua São João Bosco, nº 816 - Santana
TELEFONE	(12) 7409-8089
EMAIL	institutoanjosdavida01@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL	Bianca Isabel Lobato Ferraz de Jesus
OBJETO	Acréscimo de 01(um) mês da vigência e o acréscimo do valor referente as emendas impositivas nº 25 e nº 35 - Termo de Aditamento nº 01 do Termo de Fomento nº 83/2026 - atendimentos psicológicos e fonoaudiológicos a crianças e adolescentes com demandas de saúde mental, incluindo aquelas relacionadas à neurodivergência, encaminhados pela rede municipal de saúde.
VALOR DA PARCEIRA	R$ 30.454,00

A presente proposta de readequação do Plano Inicial, acrescentando 02(duas) emendas, alterando de 05 (cinco) para 06 (seis) meses atendendo a indicação da emenda parlamentar 25 do Vereador Carlos Eduardo de Moura e a emenda parlamentar 35 do Vereador Renato Nogueira Guimarães, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, para apoio ao projeto do Instituto Anjos da Vida, voltado a prestação de serviços especializados em saúde, por meio da realização de atendimentos psicológicos e fonoaudiológicos no Ambulatório Infantil, pelo período de 06 (seis) meses, destinados a crianças e adolescentes encaminhados pelo CAPS Infantojuvenil e pelo Ambulatório de Saúde Mental, preservando os fluxos de acesso e regulação já existentes no Município. A equipe proposta é composta por três psicólogos, sendo dois direcionados às demandas gerais de saúde mental e um destinado prioritariamente às demandas relacionadas à neurodivergência, além de profissional de fonoaudiologia, coordenação técnica e apoio administrativo.

Há plena identidade e reciprocidade de interesses entre a Administração Pública e a entidade proponente. Ambas convergem no objetivo comum de promover a saúde e a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários, evidenciando uma atuação conjunta e estratégica.

Considerando o Plano de Trabalho, que foi analisado e adequado para a realidade dos atendimentos necessários, atendendo as exigências dentro do objeto e não apresentando divergências, o cronograma e a planilha de desembolso financeiro também ajustado para a realidade dos atendimentos e justificativa apresentados pela entidade, não havendo nada que a desabone. Havendo identidade e reciprocidade de ambas as partes na parceria.

Pelo exposto, considerando que estão cumpridas as exigências do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, no qual é facultada a administração pública a inexigibilidade de chamamento "na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica" e face a inegável relevância social da proponente.

Em atendimento às disposições do Art. 32, parágrafo 1º da Lei Federal nº 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a inexigibilidade de chamamento público, para a execução do atendimento na área de saúde. Afirmamos a importância da celebração da parceria com a entidade **INSTITUTO ANJOS DA VIDA**, para os atendimentos aos associados, assegurando a qualidade das ações ofertadas.

Por derradeiro, considerando que, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, admite-se a impugnação a presente justificativa, apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até 05 (cinco) dias da data do respectivo protocolo.

Havendo fundamento na impugnação, poderá ser revogado o ato que declarou a dispensa/inexigibilidade do Chamamento Público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização do chamamento público, conforme disposição expressa no § 3º do art 32 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Sem mais para o momento.

Pindamonhangaba, 05 de novembro de 2026.

Andreia Moreira Martins
Secretária Municipal de Saúde

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 290E-3F1C-CE33-9929

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDREIA MOREIRA MARTINS (CPF 316.XXX.XXX-19) em 05/11/2026 15:58:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/290E-3F1C-CE33-9929

Assinado por 1 pessoa: ANDREIA MOREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/290E-3F1C-CE33-9929 e informe o código 290E-3F1C-CE33-9929

CACS FUNDEB PINDAMONHANGABA

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Pindamonhangaba

Mandato 2023-2026

CONVOCAÇÃO
9º REUNIÃO ORDINÁRIA 2026

Ficam as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros, titulares e suplentes, do CACS FUNDEB de Pindamonhangaba, eleitos e indicados para o mandato 2023-2026, CONVOCADOS a participarem da *"9ª Reunião Ordinária de 2026"*, a ser realizada conforme data, horário e local abaixo discriminados, para apreciação e deliberação da seguinte pauta:

Pauta:

- Apresentação dos resultados da Eleição da mesa diretora para o Mandato 2027 - 2030 e próximos passos;
- Informes gerais.

Data: 12/11/2026 (quinta-feira)

Horário: 17h15 (dezessete horas e quinze minutos) – primeira chamada e 17h30 (dezessete horas e trinta minutos) - segunda chamada.

Local: Secretaria Municipal de Educação
Rua General Júlio Salgado, 996, Alto Tabaú, Pindamonhangaba - SP.

Solange Arantes Correa
Presidente eleita - Gestão 2023-2026
CACS Fundeb Pindamonhangaba

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.133 DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 7.056, de 19 de dezembro de 2025, conforme inciso I do art. 6º,

DECRETA:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4.320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 406.089,00 (quatrocentos e seis mil e oitenta e nove reais), na Secretaria Municipal de Saúde. A classificação orçamentária será:

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.10 GESTÃO GERAL
2098 Custeio e Qualificação da Atenção Especializada
10.302.2009 05 3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (413) R$ 359.918,59

2100 Custeio e Qualificação da Assistência Farmacêutica
10.303.2009 05 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita (1030) R$ 46.170,41

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto pelo excesso verificado na rubrica nº 80 (Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties da Saúde - Lei 12.858/2013), rubrica nº 94 (Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei 7.990/89) e rubrica 101 (Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada).

AVENIDA NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, 1400 – ALTO DO CARDOSO – CEP 12420-010 – PINDAMONHANGABA – S.P.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 27 de agosto de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Karine Costa da Silva
Secretária de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 27 de agosto de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 7.138, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei nº 7.056, de 19 de dezembro de 2026, art. 5º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R$ 1.606.000,00 (um milhão seiscentos e seis mil reais) para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inc. III, do § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 28 de Agosto de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Karine Costa da Silva
Secretária de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 28 de Agosto de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

DPOR

Tabela I - Suplementação

01.03.10	GESTÃO GERAL		
01.03.10 \| 15.452.2002.2021 \| 01 \| 700.0000 \| 3.1.90.11.00			
1035	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	549.089,95
01.03.10 \| 15.452.2002.2021 \| 01 \| 700.0000 \| 3.1.90.16.00			
1036	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	163.398,18
01.03.10 \| 04.122.2002.2005 \| 01 \| 700.0000 \| 3.1.90.11.00			
1037	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	138.547,67
01.03.10 \| 04.122.2002.2005 \| 01 \| 700.0000 \| 3.1.90.16.00			
1038	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.723,69
01.03.10 \| 15.452.2002.2023 \| 01 \| 700.0000 \| 3.1.90.16.00			
1039	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	56.898,29
01.04.10	GESTÃO GERAL		
01.04.10 \| 06.181.2003.2030 \| 01 \| 700.0000 \| 3.1.90.11.00			
1033	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	530.867,88
01.04.10 \| 06.181.2003.2030 \| 01 \| 700.0000 \| 3.1.90.16.00			
1034	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	165.474,34
		Total Geral	**1.606.000,00**

Tabela II - Anulação

01.03.10	GESTÃO GERAL		
01.03.10 \| 15.452.2002.2020 \| 01 \| 100.0012 \| 3.3.90.39.00			
110	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-1.000.000,00
01.20.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
01.20.20 \| 26.782.2015.2071 \| 03 \| 450.0000 \| 3.3.90.39.00			
874	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-606.000,00
		Total Geral	**-1.606.000,00**

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 7.139, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei nº 7.056, de 19 de dezembro de 2026, art. 5º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inc. III, do § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 3 de Setembro de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

João Carlos de Morais Muniz
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 3 de Setembro de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

DPOR

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela I - Suplementação

02.01.10	PODER LEGISLATIVO		
02.01.10 \| 01.031.1000.2003 \| 01 \| 110.0000 \| 3.3.90.39.00			
13	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	87.000,00
		Total Geral	**87.000,00**

Tabela II - Anulação

02.01.10	PODER LEGISLATIVO		
02.01.10 \| 01.031.1000.1001 \| 01 \| 110.0000 \| 3.3.90.39.00			
1	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-87.000,00
		Total Geral	**-87.000,00**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PARCERIA FIRMADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Regulamentado pela Lei Federal nº 13.019, de 31 julho de 2014 e suas alterações

EMENDAS IMPOSITIVAS – VIGÊNCIA 2026

EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 84/2026 (Emenda Impositiva)
Parceiros:	Secretaria Municipal de Saúde / Grupo Futuro - Gestão Saúde
Processo Administrativo:	Nº 16.617/2026
Objeto:	Prestação de serviços especializados em saúde, por meio da realização de exames de mamografia e HPV-DNA voltados ao público adulto da rede municipal de saúde e atendimentos oftalmológicos direcionados ao público infantil, a partir de 8 anos das escolas municipais de Pindamonhangaba, através da disponibilização de UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE e equipe especializada.
Valor:	**R$** 656.908,00
Data da assinatura:	04/11/2026
Vigência:	02 meses a partir da emissão da ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 7.142, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei nº 7.056, de 19 de dezembro de 2026, art. 5º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inc. III, do § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 4 de Setembro de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

João Carlos de Morais Muniz
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 4 de Setembro de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

DPOR

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela I - Suplementação

01.21.10	GESTÃO GERAL		
01.21.10 \| 24.131.2001.2017 \| 01 \| 110.0000 \| 3.3.90.39.00			
890	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
		Total Geral	**40.000,00**

Tabela II - Anulação

01.01.10	GESTÃO GERAL		
01.01.10 \| 04.122.2001.2005 \| 01 \| 110.0000 \| 3.3.50.41.00			
4	3.3.50.41.00	Contribuições	-40.000,00
		Total Geral	**-40.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.143 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 7.168, de 03 de setembro de 2026, conforme art. 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4.320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na Secretaria Municipal de Serviços Públicos. A classificação orçamentária será:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
03.10 GESTÃO GERAL
2019 Iluminação Pública
25.752.2002 01 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (139) R$ 1.000.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto por recursos oriundos da receita Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública e Remuneração de Depósitos Bancários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 03 de setembro de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

João Carlos de Morais Muniz
Secretária de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 03 de setembro de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 7.144, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei nº 7.056, de 19 de dezembro de 2026, art. 5º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R$ 91.029,24 (noventa e um mil vinte e nove reais e vinte e quatro centavos) para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inc. III, do § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 9 de Setembro de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

João Carlos de Morais Muniz
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 9 de Setembro de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

DPOR

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela I - Suplementação

01.10.10	GESTÃO GERAL		
01.10.10 \| 10.302.2009.2099 \| 01 \| 302.0000 \| 3.3.50.39.00			
438	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.147,24
01.15.10	GESTÃO GERAL		
01.15.10 \| 04.122.2013.2077 \| 01 \| 110.0000 \| 3.3.90.39.00			
642	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	26.882,00
		Total Geral	**91.029,24**

Tabela II - Anulação

01.10.10	GESTÃO GERAL		
01.10.10 \| 10.302.2009.2098 \| 01 \| 302.0000 \| 3.3.90.39.00			
421	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-64.147,24
01.15.10	GESTÃO GERAL		
01.15.10 \| 04.122.2013.2077 \| 01 \| 110.0000 \| 3.3.90.30.00			
639	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-9.400,00
01.15.10 \| 04.122.2013.2077 \| 01 \| 110.0000 \| 3.3.90.33.00			
640	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	-7.000,00
01.15.10 \| 04.122.2013.2077 \| 01 \| 110.0000 \| 4.4.90.52.00			
644	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-10.482,00
		Total Geral	**-91.029,24**

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Avenida Nossa Senhora do Bonsucesso 1734- Pindamonhangaba

AUTO DE INFRAÇÃO e AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Em: 13/10/2026
Processo nº: 430/2026
Atividade: HOSPITAL GERAL
Razão Social: UNIMED COOP DE TRABALHOS MÉDICOS
CNPJ: 47565155000996
Endereço AVENIDA ARISTIDES JOAQUIM DE OLIVEIRA,115
Município: Pindamonhangaba.
Responsável legal: Bernardo Teixeira Blanco
Auto de Infração nº10240 de 13/10/2026
Defesa: indeferida
Auto de Imposição de Penalidade de MULTA: 3976 de 09/11/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.145 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 7.056, de 19 de dezembro de 2025, conforme inciso I do art. 6º,

DECRETA:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4.320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na Secretaria Municipal de Saúde. A classificação orçamentária será:

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.10 GESTÃO GERAL
2097 Custeio e Qualificação da Atenção Básica
10.301.2009 05 3.3.90.30 Material de Consumo (385) R$ 1.000.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto por recursos oriundos da Portaria GM/MS Nº 11.704, de 24 de Junho de 2026 que autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 14 de setembro de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

João Carlos de Morais Muniz
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 14 de setembro de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 7.146, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração da fonte de recurso.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º da Lei nº 7.056, de 19 de dezembro de 2026 e na necessidade de alterar a fonte de recurso com o objetivo de viabilizar a execução das ações do Executivo,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado na forma da Tabela I, a fonte de recurso constante na Lei n° 7.056 de 19 de dezembro de 2025, com a redução das despesas discriminadas na Tabela II, no valor de R$ 8,00 (oito reais).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 14 de Setembro de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

João Carlos de Morais Muniz
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 14 de Setembro de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

DPOR

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela I - Acréscimo

01.01.20	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
01.01.20 \| 08.244.2001.2008 \| 93 \| 110.0000 \| 3.3.50.39.00			
1046	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00
01.03.10	GESTÃO GERAL		
01.03.10 \| 15.451.2002.1004 \| 05 \| 802.0008 \| 4.4.90.51.00			
1055	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
01.09.10	GESTÃO GERAL		
01.09.10 \| 12.306.2008.2104 \| 95 \| 283.0000 \| 3.3.90.30.00			
1052	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
01.09.10 \| 12.306.2008.2104 \| 95 \| 285.0000 \| 3.3.90.30.00			
1053	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
01.09.10 \| 12.306.2008.2104 \| 95 \| 204.0000 \| 3.3.90.30.00			
1054	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
01.10.10	GESTÃO GERAL		
01.10.10 \| 10.302.2009.2098 \| 95 \| 800.0014 \| 3.3.90.39.00			
1047	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
01.10.10 \| 10.302.2009.2098 \| 95 \| 800.0023 \| 3.3.90.39.00			
1048	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
01.10.10 \| 10.302.2009.2098 \| 95 \| 800.0009 \| 3.3.90.39.00			
1049	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
		Total Geral	**8,00**

Tabela II - Anulação

01.01.20	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
01.01.20 \| 08.244.2001.2008 \| 03 \| 110.0000 \| 3.3.50.39.00			
15	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-1,00
01.03.10	GESTÃO GERAL		
01.03.10 \| 15.451.2002.1004 \| 01 \| 110.0000 \| 4.4.90.51.00			
106	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-1,00
01.09.10	GESTÃO GERAL		
01.09.10 \| 12.306.2008.2104 \| 05 \| 204.0000 \| 3.3.90.30.00			
291	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-1,00
01.09.10 \| 12.306.2008.2104 \| 05 \| 283.0000 \| 3.3.90.30.00			
292	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-1,00
01.09.10 \| 12.306.2008.2104 \| 05 \| 285.0000 \| 3.3.90.30.00			
293	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-1,00
01.10.10	GESTÃO GERAL		
01.10.10 \| 10.302.2009.2098 \| 05 \| 800.0345 \| 3.3.90.39.00			
983	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-3,00
		Total Geral	**-8,00**

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 7.147, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 7.056, de 19 de dezembro de 2025, conforme inciso I do art. 6º,

DECRETA:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 244.634,55 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) no Gabinete do Prefeito e na Secretaria Municipal de Saúde, em função do superávit financeiro apurado em 2025 e adequação de ações neste exercício. A classificação orçamentária será:

01.00 GABINETE DO PREFEITO
01.20 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
2008 - Fundo Social de Solidariedade
08.244.2001 93 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (1046) R$ 180.000,00

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.10 GESTÃO GERAL
2098 Custeio e Qualificação da Atenção Especializada
10.302.2009 95 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (1047) R$ 12.946,90
10.302.2009 95 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (1048) R$ 36.263,58
10.302.2009 95 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (1049) R$ 15.424,07

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º terá como cobertura

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 7.151, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei nº 7.056, de 19 de dezembro de 2026,art. 5º,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R$ 2.438.693,11 (dois milhões quatrocentos e trinta e oito mil seiscentos e noventa e três reais e onze centavos) para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.
Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos
provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inc. III, do § 1º do Art. 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964.
Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 15 de Setembro de 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
João Carlos de Morais Muniz
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 15 de Setembro de 2026.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos
DPOR

Tabela I - Suplementação

01.01.30	SUBPREFEITURA DE MOREIRA CÉSAR		
01.01.30 \| 04.122.2002.2005 \| 01 \| 110.0000 \| 3.1.90.16.00			
39	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	5.000,00
01.01.40	SUBPREFEITURA DO ARARETAMA		
01.01.40 \| 04.122.2002.2005 \| 01 \| 110.0000 \| 3.1.90.11.00			
58	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	107.000,00
01.01.40 \| 04.122.2002.2005 \| 01 \| 110.0000 \| 3.1.90.13.00			
59	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	35.000,00
01.01.40 \| 15.452.2002.2018 \| 01 \| 110.0000 \| 3.1.90.16.00			
72	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	10.000,00
01.03.10	GESTÃO GERAL		
01.03.10 \| 04.122.2002.2005 \| 01 \| 110.0000 \| 3.3.90.36.00			
99	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
01.03.10 \| 15.452.2002.2023 \| 01 \| 110.0000 \| 3.1.90.11.00			
121	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
01.04.10	GESTÃO GERAL		
01.04.10 \| 06.181.2003.2030 \| 01 \| 110.0000 \| 3.3.90.39.00			
160	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
01.05.10	GESTÃO GERAL		
01.05.10 \| 04.122.2004.2005 \| 01 \| 110.0000 \| 3.3.90.36.00			
180	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.000,00
01.05.10 \| 04.122.2004.2035 \| 01 \| 110.0000 \| 3.3.90.08.00			
192	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	15.000,00
01.06.10	GESTÃO GERAL		
01.06.10 \| 04.122.2004.2005 \| 01 \| 110.0000 \| 3.1.90.16.00			
197	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	2.000,00
01.08.10	GESTÃO GERAL		
01.08.10 \| 04.122.2007.2005 \| 01 \| 110.0000 \| 3.1.90.16.00			
241	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	7.000,00
01.08.10 \| 18.541.2007.2041 \| 01 \| 110.0000 \| 3.1.90.16.00			
266	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	5.000,00
01.10.10	GESTÃO GERAL		
01.10.10 \| 10.301.2009.2097 \| 05 \| 301.0000 \| 3.3.90.39.00			
393	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	122.000,00
01.10.10 \| 10.302.2009.2098 \| 01 \| 302.0000 \| 3.1.90.16.00			
411	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	10.000,00
01.10.10 \| 10.302.2009.2098 \| 01 \| 302.0000 \| 3.3.90.92.00			
429	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	137.572,25
01.10.10 \| 10.302.2009.2098 \| 05 \| 302.0000 \| 3.3.90.39.00			
422	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	84.377,86
01.10.10 \| 10.302.2009.2099 \| 01 \| 302.0000 \| 3.1.90.11.00			
435	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	646.000,00
01.10.10 \| 10.302.2009.2099 \| 01 \| 302.0000 \| 3.1.90.13.00			
436	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	378.000,00
01.10.10 \| 10.305.2009.1014 \| 05 \| 303.0000 \| 4.4.90.52.00			
461	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	52.843,00
01.11.10	GESTÃO GERAL		
01.11.10 \| 04.122.2010.2005 \| 01 \| 110.0000 \| 3.1.90.16.00			
478	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	25.000,00
01.11.10 \| 04.122.2010.2005 \| 01 \| 110.0000 \| 3.3.90.40.00			
486	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	18.000,00
01.11.10 \| 27.812.2010.2048 \| 01 \| 110.0000 \| 3.3.90.36.00			
498	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
01.11.10 \| 27.813.2010.2050 \| 01 \| 110.0000 \| 3.1.90.11.00			
512	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00
01.15.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.15.20 \| 08.122.2013.2005 \| 01 \| 510.0000 \| 3.3.90.36.00			
651	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
01.15.20 \| 08.245.2013.2087 \| 01 \| 510.0000 \| 3.1.90.16.00			
696	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	30.000,00
01.15.20 \| 08.245.2013.2091 \| 02 \| 510.0000 \| 3.3.90.30.00			
1025	3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.700,00
01.15.20 \| 08.245.2013.2091 \| 02 \| 510.0000 \| 3.3.90.39.00			
1026	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	19.200,00
01.16.10	GESTÃO GERAL		
01.16.10 \| 04.126.2014.2005 \| 01 \| 110.0000 \| 3.1.90.16.00			
744	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	5.000,00
01.19.10	GESTÃO GERAL		
01.19.10 \| 04.122.2007.2005 \| 01 \| 110.0000 \| 3.1.90.16.00			
806	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	2.000,00
01.19.10 \| 20.606.2007.2044 \| 01 \| 110.0000 \| 3.3.90.30.00			
821	3.3.90.30.00	Material de Consumo	51.000,00
01.20.10	GESTÃO GERAL		
01.20.10 \| 04.122.2015.2005 \| 01 \| 110.0000 \| 3.3.90.36.00			
836	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
01.20.10 \| 26.782.2015.2067 \| 01 \| 110.0000 \| 3.3.90.39.00			
855	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	404.000,00
01.20.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
01.20.20 \| 26.782.2015.2070 \| 03 \| 410.0000 \| 3.1.90.11.00			
865	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
01.20.20 \| 26.782.2015.2070 \| 03 \| 410.0000 \| 3.1.90.13.00			
866	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
01.20.20 \| 26.782.2015.2070 \| 03 \| 410.0000 \| 3.1.90.16.00			
867	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	5.000,00
01.20.20 \| 26.782.2015.2071 \| 03 \| 450.0000 \| 3.1.90.13.00			
871	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	60.000,00
01.20.20 \| 26.782.2015.2071 \| 03 \| 450.0000 \| 3.1.90.16.00			
872	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	40.000,00
		Total Geral	**2.438.693,11**

Tabela II - Anulação

01.02.10	GESTÃO GERAL		
01.02.10 \| 28.846.2005.0001 \| 01 \| 100.0001 \| 3.1.90.91.00			
90	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	-156.000,00
01.04.10	GESTÃO GERAL		
01.04.10 \| 06.181.2003.2030 \| 01 \| 110.0000 \| 3.3.90.30.00			
157	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-15.000,00
01.05.10	GESTÃO GERAL		
01.10.10 \| 10.301.2009.2097 \| 05 \| 301.0000 \| 3.3.90.30.00			
385	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-152.000,00
01.10.10 \| 10.302.2009.2098 \| 01 \| 302.0000 \| 3.3.90.39.00			
421	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-137.572,25
01.10.10 \| 10.302.2009.2098 \| 05 \| 300.0000 \| 3.3.90.30.00			
417	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-54.377,86
01.10.10 \| 10.305.2009.2102 \| 05 \| 303.0000 \| 3.3.90.30.00			
467	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-52.843,00
01.11.10	GESTÃO GERAL		
01.11.10 \| 04.122.2010.2005 \| 01 \| 110.0000 \| 3.3.90.33.00			
482	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	-18.000,00
01.13.10	GESTÃO GERAL		
01.13.10 \| 15.451.2011.2052 \| 01 \| 110.0000 \| 3.3.90.39.00			
561	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-674.000,00
01.15.10	GESTÃO GERAL		
01.15.10 \| 04.122.2013.2005 \| 01 \| 110.0000 \| 3.3.90.30.00			
619	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-126.000,00
01.15.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.15.20 \| 08.246.2013.2082 \| 01 \| 510.0000 \| 3.3.90.48.00			
724	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	-300.000,00
01.15.20 \| 08.245.2013.2090 \| 02 \| 510.0000 \| 3.3.50.39.00			
708	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-12.400,00
01.15.20 \| 08.245.2013.2091 \| 01 \| 510.0000 \| 3.3.90.30.00			
710	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-64.000,00
01.15.20 \| 08.245.2013.2091 \| 01 \| 510.0000 \| 3.3.90.39.00			
713	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-53.000,00
01.15.20 \| 08.245.2013.2093 \| 02 \| 510.0000 \| 3.3.50.39.00			
719	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-23.500,00
01.19.10	GESTÃO GERAL		
01.19.10 \| 18.541.2007.2046 \| 01 \| 110.0000 \| 3.3.90.39.00			
817	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-51.000,00
01.20.10	GESTÃO GERAL		
01.20.10 \| 26.782.2015.2067 \| 01 \| 110.0000 \| 3.3.90.30.00			
853	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-404.000,00
01.20.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
01.20.20 \| 26.782.2015.2070 \| 03 \| 410.0000 \| 3.3.90.39.00			
869	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-130.000,00
		Total Geral	**-2.438.693,11**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de JOÃO PAULO CAMILO, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento do credor fiduciário – BANCO DO BRASIL S/A, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R$ 17.170,79, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 57411093, firmado em 10 de setembro de 2014, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 61.793, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA PADRE JOSÉ MARIA GUIMARÃES ALVES N° 150, APTO 303, BLOCO 03, ED. PARQUE PRINCESA DO VALE, ALTO DO CARDOSO, NESTA CIDADE, CEP 12420-015. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 05 de novembro de 2026.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 7.152, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei nº 7.056, de 19 de dezembro de 2026, art. 5º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais) para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inc. III, do § 1º do Art. 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 15 de Setembro de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

João Carlos de Morais Muniz
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 15 de Setembro de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

DPOR

Tabela I - Suplementação

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

04.01.10	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
04.01.10 \| 09.272.3000.2006 \| 03 \| 603.0000 \| 3.1.90.03.00			
3	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	210.000,00
04.01.10 \| 09.272.3000.2006 \| 03 \| 604.0000 \| 3.1.90.03.00			
4	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	136.000,00
		Total Geral	**346.000,00**

Tabela II - Anulação

04.01.10	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
04.01.10 \| 09.272.3000.2006 \| 03 \| 603.0000 \| 3.1.90.01.00			
1	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	-210.000,00
04.01.10 \| 09.272.3000.2006 \| 03 \| 604.0000 \| 3.1.90.01.00			
2	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	-136.000,00
		Total Geral	**-346.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 7.108, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Seção IV da Lei nº 6.485, de 04 de novembro de 2021;

RESOLVE:
Art. 1º Constituir a Comissão para elaboração Plano do Municipal de Assistência Social, para o quadriênio 2026-2029 e designar os membros a seguir relacionados para compô-la:

I- Representante da Gestão
- Cynthia Corrêa de Oliveira Ferreira
II- Servidor da Proteção Social Básica
- Marcela Narjara Louzada Da Mata
III- Servidor da Proteção Social Especial:
- Beatriz dos Santos Correa
IV- Representante do Conselho Municipal da Assistência Social
- Eliene Carvalho Vilaça
V- Representante dos usuários
- Maria Clara Ribeiro Procopio
VI- Representante das Organizações da Sociedade Civil:
- Ana Paula Rezende Azevedo Gomes Barbosa
VII- Facilitadores
- Técnicos representantes da Vigilância Socioassistencial:
- Elen Carla Brissi Martuscelli
- Juliana Alves Barbosa
VIII- Convidado
- Técnico representante do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Assistência Social:
- Domingos Geraldo Botan
Parágrafo único. Compete a Comissão a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, o qual será submetido à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, observado o disposto na Lei nº 6.485, de 2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 06 de novembro de 2026
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Andrea Aparecida Barreto dos Santos
Secretária Assistência Social
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 06 de novembro de 2026.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 7.031, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 4.633, de 19 de junho de 2007, alterada pela Lei nº 6.318, de 10 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os senhores a seguir indicados para constituírem a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

I - COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
- Michel Cassiano de Oliveira Moreira

II - COORDENADOR ADJUNTO DE DEFESA CIVIL
- Paulo Henrique Lopes Carvalho

III- CONSELHO TÉCNICO
- Aline Teixeira Anelli – Agente de Defesa Civil
- Bianca Rezende Simões Costa - Assessor
- Carlos Eduardo Dobler – Agente de Defesa Civil
- Carlos Roberto de Almeida – Agente de Defesa Civil
- Fernanda Lucci Mussi Fagundes – Agente de Defesa Civil
- João Gustavo Fava da Silva – Agente de Defesa Civil
- José Roberto da Silva – Agente de Defesa Civil
- Júlio César de Oliveira – Agente de Defesa Civil
- Laércio dos Reis - Agente de Defesa Civil
- Marcelo dos Santos – Agente de Defesa Civil
- Marcelo José Alves Antunes – Agente de Defesa Civil
- Marcos Aurélio Rodrigues – Assessor
- Reginaldo da Silva Leite – Agente de Defesa Civil
- Roberto Carlos da Silva – Agente de Defesa Civil
- André Maurício Salgado Rodrigues – Secretário Adjunto SMOP
- Bruno Rosas Lacorte Moreira – Diretor SETIP/DIT
- Emerson Ricardo Pereira Cardoso – Secretário Adjunto SSP
- José Antonio Ferreira Filho – Secretário SMSP
- José Sérgio Almeida de Souza - Diretor SMSP/DML
- José De Arimatéia Penha Franco – Diretor DAS
- Luciana Viana – Diretora SEMOB/DTM
- Marcelo do Amaral Marcondes Minamisako – Comandante GCM
- Mauro Muassab Júnior – Secretário SDRS
- Nilton Carlos Eugênio – Diretor SMSP/DLP
- Rafael Lamana – Secretário SMMA
- Thiago Gonçalves – Diretor SDRS/DME

IV- CONSELHO COMUNITÁRIO

a) REPRESENTANTE INDICADO PELA POLÍCIA CIVIL
- Igor Alexandre Medeiros Bassi Galtaroca
b) REPRESENTANTE INDICADO PELO CORPO DE BOMBEIROS
- 1º Ten PM Lucas Chicarino do Nascimento
c) REPRESENTANTE INDICADO PELA EMPRESA CONCESSIONÁRIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO - SABESP
- José Antonio da Silva Pinto
d) REPRESENTANTE INDICADO PELA EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA – EDP BANDEIRANTE
- Natalie Alves de Lima
e) REPRESENTANTE INDICADO PELA POLÍCIA MILITAR
- Capitão PM Clóvis de Campos Neto
Art. 2º Os membros designados para compor o COMDEC não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração, nos termos do art. 10 da Lei nº 4.633, de 19 de junho de 2007.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria Geral nº 6.301, de 21 de junho de 2024.

Pindamonhangaba, 05 de agosto de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Cel. Paulo Henrique Lopes Carvalho
Secretário de Segurança Pública
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 05 de março de 2026.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de AILTON DE ARAUJO SILVA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R$ 7.040,45, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878771824773, firmado em 17 de novembro de 2023, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 83.123, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA JOÃO FRANCISCO DA SILVA N° 2.620, APTO 25, BLOCO D, COND. JABUTICABEIRAS VILLAGE, NESTA CIDADE, CEP 12441-240. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 05 de novembro de 2026.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 7.109, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 7.132, de 25 de agosto de 2026,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros a seguir indicados para compor a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação - decênio 2026/2036:
I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação
a) Titular: Rodrigo Tarcha Amaral de Souza
Suplente: Edma Cardoso Bacelar Silva
b) Titular: Rosângela Gonçalves e Silva
Suplente : Célia Regina Ascenço
II – 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Educação – CME
a) Titular: Marcos Luan dos Santos
Suplente: Carlos Magno Lourenço de Souza
b) Titular: Renata Débora Vieira de Britto
Suplente: Márcia dos Santos Cardoso
III – 01 (um) representante da Unidade Regional de Ensino de Pindamonhangaba;
- Titular: José Gabriel Cunha dos Santos
- Suplente: Paula Cristina da Silva Dantas
IV - 01 (um) representante dos Gestores Escolares
- Titular: Rosemar Aparecida Silva
- Suplente: Tatiane Regina Joana Ferreira dos Santos
V - 01 (um) representante de mantenedora de Escolas Particulares
- Titular: Maria Cecília Antigo da Silva Crivelli
- Suplente: Renan Wisney Teixeira
VI - 01 (um) representante de Organização da Sociedade Civil
- Titular: Daniella Erothildes Martins de Abreu
- Suplente: Natália Leandra Lemos Luciano
VII - 01 (um) representante do Terceiro Setor
- Titular: Karen Roberta Silveira Romão
- Suplente: Nikolas Gabriel Santos de Lima Ramos
Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pela Secretária Municipal de Educação.
Art. 2º A comissão tem como finalidade coordenar o processo de elaboração, adequação, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Pindamonhangaba, promovendo a participação dos diversos segmentos da sociedade.
Art. 3º As atividades exercidas pelos membros da Comissão Gestora serão consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pindamonhangaba, 09 de novembro de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Andrea Aparecida Barreto dos Santos
Secretária Assistência Social
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 09 de novembro de 2026.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2026 (PMP 19133/2026)
Para "aquisição de cestas básicas, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses", com recebimento das propostas até dia 24/11/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****ADIAMENTO SINE DIE*****

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2026 (PMP 18688/2026)
Comunicamos em 09/11/2026, o adiamento SINE-DIE da licitação supra cujo objeto é "contratação de empresa especializada para a realização de serviços de tomografia computadorizada, com e sem contraste, com e sem sedação", para adequações no Termo de referência e demais anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2026 (PMP 18841/2026)
Comunicamos em 06/11/2026, o adiamento SINE-DIE da licitação supra cujo objeto é "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e topografia para a elaboração de levantamentos técnicos e projetos destinados à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) de núcleos urbanos informais consolidados no Município de Pindamonhangaba/SP", considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo(TCESP) no processo TC-022244.989.26-5, de suspensão do presente certame até deliberação da corte.

*****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 213/2026 (PMP 19129/2026)
Para "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional dos servidores da área da saúde, com foco na Atenção Primária à Saúde, visando ao planejamento, organização, coordenação e execução de ações de Educação Permanente em Saúde", com recebimento das propostas até dia 17/11/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 214/2026 (PMP 19537/2026)
Para "Contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos do tipo tablet, novos ou em perfeito estado de conservação, incluindo o fornecimento de linha de telefonia móvel (chip SIM físico) com franquia de dados e voz, além de serviço de suporte técnico, manutenção e substituição de aparelhos defeituosos pelo período de 12 meses. A seguinte contratação de dará por dispensa de licitação, nos Retermos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021", com recebimento das propostas até dia 17/11/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 217/2026 (PMP 19845/2026)
Para "Aquisição de cabo para microfone com conectores XLR", com recebimento das propostas até dia 13/11/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

****HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 184/2026 (PMP 17564/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 05/11/2026 e ADJUDICOU o processo supra cujo objeto é "Aquisição de 14 (quatorze) aparelhos de Ar Condicionado de 12.000 BTUS, destinados ao Departamento de Urgência e Emergência (DUE), via Invest SUS, contemplados por Emenda Federal. · Pronto Socorro Municipal: Plano nº 12399130000126005 -Emenda nº 25320003 –Dep. Paulo Pereira da Silva", em favor da empresa D L TORQUATO LTDA, no valor de R$ 23.520,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) Secretária Municipal de Saúde e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 210/2026 (PMP 19165/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 06/11/2026 e ADJUDICOU o processo supra cujo objeto é "contratação de empresa especializada em reparo em concertina para atender às unidades públicas: CRAS Araretama e Moreira César", em favor da empresa GUSTAVO DA SILVA BALDO MARTINS no valor de R$ 5.999,90, nos termos da proposta apresentada e justificativa pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 211/2026 (PMP 19250/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 06/11/2026 e ADJUDICOU o processo supra cujo objeto é "Aquisição de 20 unidades de pente de piaçava, com 2 metros lineares cada, destinados à montagem do Presépio de Natal 2026 na Praça Monsenhor Marcondes, em Pindamonhangaba/SP, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência", em favor da empresa IGOR HENRIQUE PEREIRA LTDA, no valor de R$ 1.960,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

*****HOMOLOGAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO N° 093/2026 (PMP 12332/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica do Setor de Manutenção e Equipamentos (SEOF), HOMOLOGOU em 06/11/2026 e AD

DIVULGAÇÃO



DIVULGAÇÃO



DIVULGAÇÃO



O encontro foi marcado pela integração e pela conservação dos vínculos com a comunidade

Fazenda Coruputuba reúne 600 pessoas em confraternização pelos 115 anos

Evento em Moreira César reuniu antigos moradores, familiares e amigos em um encontro marcado pela integração e pela preservação dos vínculos com a comunidade.

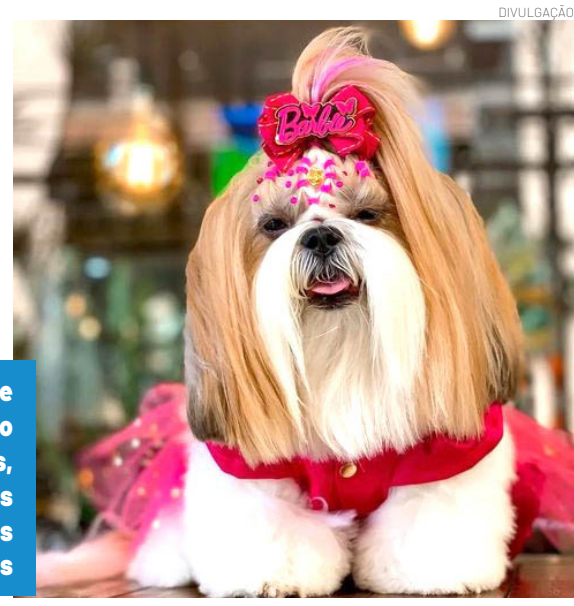
A Fazenda Coruputuba, localizada no distrito de Moreira César, em Pindamonhangaba, recebeu cerca de 600 pessoas no último domingo (8), para uma confraternização em comemoração aos seus 115 anos. O evento reuniu antigos moradores, familiares, descendentes e amigos que mantêm uma ligação com a propriedade e com a comunidade que se formou no local. A programação começou com uma missa na igreja da comunidade. Em seguida, os participantes seguiram para a área agrícola da fazenda, onde foi servido um almoço de confraternização. A organização contou com a colaboração de famílias, amigos e apoiadores, que contribuíram com doações de alimentos, incluindo carnes. O convite custou R$ 20 por pessoa, com alimentação incluída. As bebidas foram comercializadas a preço de custo.

De acordo com Patrick Assumpção, um dos organizadores e bisneto de Cícero da Silva Prado, a iniciativa começou em 2011, durante as comemorações do centenário da Fazenda. Na ocasião, representantes da propriedade e antigos moradores decidiram promover um encontro para celebrar a história do lugar e reunir pessoas que fizeram parte de sua trajetória. Ao longo dos últimos 15 anos, foram realizadas aproximadamente dez edições, com algumas interrupções, entre elas durante a pandemia. A proposta é manter a tradição de um encontro familiar e acessível, que possibilite a participação de antigos moradores, seus descendentes e amigos. A confraternização deste ano também contou com a presença do prefeito de Pindamonhangaba, Ricardo Piorino, acompanhado da esposa, além de representantes políticos e colaboradores que ajudaram na realização do evento.

A Fazenda Coruputuba foi adquirida em 1911 por Cícero da Silva Prado e, ao longo dos anos, tornou-se um importante complexo agrícola e industrial, com destaque para a produção de papel e celulose. A propriedade também abrigou uma comunidade com moradias, igreja e escola, onde diversas famílias construíram suas histórias. A cada edição, a confraternização proporciona o reencontro de pessoas que compartilham essa trajetória. O evento também aproxima diferentes gerações, mantendo a ligação entre as famílias e a história da antiga comunidade de Coruputuba.

1º Shih Tzu Fest acontece neste domingo com caminhada, desfile pet e ação solidária

DIVULGAÇÃO



O encontro promete momentos de interação entre os participantes, com atividades recreativas para os cachorros

Acontece neste próximo domingo (15), um evento diferente. A primeira edição do Shih Tzu Fest Pinda. O evento será realizado no Parque da Cidade, com início as 7h30, com a expectativa de reunir tutores, cães de diferentes raças, famílias e principalmente Shih Tzu, em uma manhã repleta de dinâmicas no evento.

Organizado pela AuAu Miau Estética Animal, sob idealização de Fabiana Monteiro, o festival terá como destaque os cães da raça Shih Tzu, mas também será aberto à participação de cachorros de outras raças. A idéia do evento é promover o encontro entre donos e proporcionar momentos de interação entre os participantes com diversas ações recreativas para os cachorros.

A programação começa às 7h30, com a entrega das bandanas oficiais do evento e arrecadação de ração. Às 8h, será realizada uma caminhada dos Shih Tzus inscritos. Na sequência, às 9h, começa o minidesfile, com premiações em cinco categorias: Estrela Shih Tzu Fest Pinda 2026, Look Mais Charmoso, Shih Tzu Mais Carismático, Shih Tzu Mais Divertido e Amigo do Shih Tzu Fest Pinda 2026, esta última aberta a cães de outras raças.

Além das atividades principais, o público poderá aproveitar uma feira com expositores do segmento pet, espaços para fotografias e orientações relacionadas aos cuidados e ao bem-estar dos animais.

Para participar, o público deverá contribuir com 1 kg de ração para cães. Todo o material arrecadado será destinado ao Banco de Ração do Município de Pindamonhangaba, que atende animais em situação de necessidade. As primeiras 150 inscrições também estão previstas para receber as bandanas oficiais.

A idealizadora do evento Fabiana Monteiro relatou como surgiu a ideia do Shih Tzu Fest e o que as pessoas que vão levar seus animais podem esperar:

"Quisemos criar um momento de encontro para quem ama os cães, especialmente os Shih Tzus, e aproveitar essa reunião para falar sobre cuidados, bem-estar e solidariedade. O Shih Tzu é o protagonista da nossa festa, mas a proposta é acolher todos que gostam de animais. Espero que seja uma manhã alegre, de convivência entre tutores e seus cães, com boas lembranças, informações úteis e a sensação de que também fizemos algo positivo por outros animais." Finalizou a idealizadora.

O evento é aberto a todos os públicos, inclusive tutores de cães de outras raças. As informações sobre inscrições podem ser consultadas pelo Instagram @shihtzu_fest_pinda ou pelo telefone (12) 97410-8825.

Polícia Militar de SP abre concurso com 2 mil vagas e salário inicial de R$ 5,4 mil

Colaboração Gisele Godoi

Quem está em busca de uma oportunidade no serviço público já pode começar a se preparar! A Polícia Militar do Estado de São Paulo abriu nessa segunda-feira (9) as inscrições para um novo concurso público com 2 mil vagas para aluno-soldado, oferecendo salário inicial de R$ 5.482,51.

A seleção é destinada a homens e mulheres que desejam ingressar na corporação. Mas atenção: os interessados têm até as 23h59 do dia 22 de dezembro de 2026 para garantir a participação. As inscrições devem ser feitas exclusivamente pela internet, no site da Fundação Vunesp, responsável pela organização do concurso.

E quem pode participar? O edital estabelece que os candidatos precisam ter entre 17 e 30 anos, além de altura mínima de 1,55 metro para mulheres e 1,60 metro para homens. Também é necessário cumprir as exigências de escolaridade e habilitação previstas na seleção. O Ensino Médio completo e a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), nas categorias B a E, deverão ser comprovados no momento da posse.

DIVULGAÇÃO



Todos os detalhes do concurso podem ser conferidos no edital

Outro ponto que chama a atenção é a remuneração. O salário inicial previsto para aluno-soldado é de R$ 5.482,51, enquanto a taxa de inscrição custa R$ 110. Mas há possibilidades de pagar menos ou até ficar isento: candidatos que comprovarem pelo menos três doações de sangue nos 12 meses anteriores, realizadas em entidades reconhecidas, poderão solicitar isenção total. Já estudantes e pessoas desempregadas que se enquadrem nas condições estabelecidas pelo edital poderão pedir desconto de 50% na taxa.

E não basta apenas fazer a inscrição: os candidatos terão uma verdadeira jornada de avaliações pela frente. A primeira etapa está marcada para o dia 28 de fevereiro de 2027, com prova objetiva e redação. Serão 60 questões de múltipla escolha, envolvendo Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais, Informática e Noções de Administração Pública. A redação será dissertativo-argumentativa.

Depois das provas escritas, quem avançar ainda precisará enfrentar outras etapas importantes, como teste de aptidão física, exames de saúde, avaliação psicológica, investigação social e análise de documentos.

Na parte física, os candidatos devem se preparar para exercícios como barra, abdominal, corrida de 50 metros e corrida de 2.400 metros. Ou seja, além de estudar, será fundamental manter uma boa preparação física para encarar todas as fases do concurso.

Uma novidade interessante é a possibilidade de realizar as provas em diferentes regiões. Ao todo, serão 51 cidades disponíveis, sendo 37 municípios paulistas e outros 14 em diferentes estados brasileiros. Vale lembrar, porém, que escolher uma cidade para fazer o exame não significa que o candidato aprovado necessariamente trabalhará naquele mesmo município.

Gostou da oportunidade? Então é bom não deixar para a última hora! As inscrições devem ser feitas pelo site oficial da Fundação Vunesp, em https://www.vunesp.com.br.

A orientação é conferir o edital completo antes de se inscrever, já que é nele que estão todos os detalhes sobre documentação, requisitos, prazos e critérios de aprovação.

Depois de aprovado em todas as etapas e concluir o Curso de Formação de Praças, o candidato será promovido à graduação de Soldado da Polícia Militar de São Paulo, dando início à carreira na corporação.